



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Relatório de Gestão do exercício de 2010

Brasília, Março de 2011



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Relatório de Gestão do exercício de 2010 Secretaria Nacional de Juventude

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107, de 27/10/2010, DN TCU nº 110, de 1/12/2010, da Portaria TCU nº 277, de 7/12/2010 e das orientações do órgão de controle interno Ofício-Circular nº 002/2011/COAUD-CISET-CC-PR de 02/02/2011

Brasília, Março de 2011

ÍNDICE

| | |
|---|-----|
| ÍNDICE | iii |
| ÍNDICE DE QUADROS | v |
| PARTE A | 1 |
| ITEM 1- IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL | 1 |
| ITEM 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE..... | 2 |
| 2.1 – RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE..... | 2 |
| 2.2 – ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS | 3 |
| Gerenciamento de Políticas Públicas de Juventude e do Conjuve..... | 3 |
| Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano..... | 8 |
| 2.3 – ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS | 12 |
| 2.3.1 - Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ | 12 |
| 2.3.2 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ..... | 14 |
| 2.4 – DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO | 15 |
| 2.4.1 – Programação orçamentária da despesa | 15 |
| 2.4.2 – Execução Orçamentária da Despesa | 18 |
| Valores Pagos..... | 20 |
| 2.4.3 – Indicadores Institucionais | 21 |
| ITEM 3 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS | 22 |
| ITEM 4 – MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 22 |
| 4.1 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores | 22 |
| 4.2 – Análise Crítica..... | 22 |
| ITEM 5 – RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE | 23 |
| ITEM 6 - DETALHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS | 23 |
| 6.1 – Transferências Efetuadas no Exercício | 23 |
| 6.1.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios | 25 |
| 6.1.3 – Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2011 e seguintes..... | 25 |
| 6.1.4 – Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse | 26 |
| 6.1.5 – Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse | 27 |
| 6.2 – Análise Crítica..... | 30 |

| | |
|---|----|
| ITEM 7 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ | 30 |
| 7.1 – Estrutura de controles internos da UJ | 30 |
| ITEM 8 - ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | 32 |
| 8.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis | 32 |
| ITEM 9 - BENS DE USO ESPECIAL | 33 |
| ITEM 10 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ | 33 |
| ITEM 11 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS PELA UJ | 33 |
| ITEM 12 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU OU DO CONTROLE INTERNO | 34 |
| 12.1 – Deliberações do TCU adotadas no exercício | 34 |
| 12.2 – Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício | 34 |
| 12.3 – Recomendações do OCI atendidas no exercício | 34 |
| 12.4 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício | 34 |
| PARTE B | 41 |
| ITEM 1 - DECLARAÇÃO PLENA, COM RESSALVA OU ADVERSA .. | 41 |
| PARTE C | 42 |
| ITEM 20 – CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS | 42 |
| 20.1 – Contratação na modalidade “produto” no âmbito dos Projetos de Cooperação com Organismos Internacionais | 42 |
| Quadro 18 – Consultores contratados na modalidade produto - PNUD | 42 |
| Quadro 19 – Consultores contratados na modalidade produto - UNESCO | 47 |
| 20.2 – Análise Crítica..... | 57 |

ÍNDICE DE QUADROS

| | |
|--|-----------|
| <i>Quadro 1 - Identificação das UJ no Relatório de Gestão Individual</i> | <i>1</i> |
| <i>Quadro 2 – Execução Orçamentária do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano</i> | <i>12</i> |
| <i>Quadro 3 – Execução Orçamentária da Gestão de Políticas na área da Presidência da República</i> | <i>13</i> |
| <i>Quadro 4 - Execução Física das ações realizadas pela UJ</i> | <i>14</i> |
| <i>Quadro 5 - Identificação da Unidade Orçamentária</i> | <i>15</i> |
| <i>Quadro 6 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa</i> | <i>16</i> |
| <i>Quadro 7 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação</i> | <i>19</i> |
| <i>Quadro 8 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa</i> | <i>20</i> |
| <i>Quadro 9 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores</i> | <i>22</i> |
| <i>Quadro 10 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência</i> | <i>24</i> |
| <i>Quadro 11 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios</i> | <i>25</i> |
| <i>Quadro 12 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes</i> | <i>26</i> |
| <i>Quadro 13 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse</i> | <i>26</i> |
| <i>Quadro 14 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse</i> | <i>27</i> |
| <i>Quadro 15 - Estrutura de controles internos da UJ</i> | <i>30</i> |
| <i>Quadro 16 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis</i> | <i>32</i> |
| <i>Quadro 17 - Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício</i> | <i>34</i> |
| <i>Quadro 18 – Consultores contratados na modalidade produto - PNUD</i> | <i>42</i> |
| <i>Quadro 19 – Consultores contratados na modalidade produto - UNESCO</i> | <i>47</i> |

PARTE A

ITEM 1- IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Quadro 1 - Identificação das UJ no Relatório de Gestão Individual

| Poder e Órgão de vinculação | | | |
|---|--|------------------------|---------------------|
| Poder: Executivo | | | |
| Órgão de Vinculação: Presidência da República | | | Código SIORG: 20000 |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação completa: SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE | | | |
| Denominação abreviada: SNJ/SG/PR | | | |
| Código SIORG: | Código LOA: | Código SIAFI: | |
| Situação: ativa | | | |
| Natureza Jurídica: Direito Público | | | |
| Principal Atividade: Administração Pública em Geral | | | Código CNAE: 8411-6 |
| Telefones/Fax de contato: | (061) 3411-1160 | (061) 3411-1233 | (061) 3346-1906 |
| Endereço eletrônico: juventudenacional@planalto.gov.br e | | | |
| Página da Internet: https://www.presidencia.gov.br/secgeral http://www.projovemurbano.gov.br | | | |
| Endereço Postal: Secretaria Nacional de Juventude SPO Área 05 – Quadra 03 – Bloco J – CEP 70610-200 – Brasília - DF | | | |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, regido pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008 e pelo Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008. Finalidade: Dentre outras atribuições, articular todos os programas e projetos destinados, em âmbito federal, aos jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos, ressalvado o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. | | | |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Decreto n.º 6.378/2008, de 19 de fevereiro de 2008, publicado em 20 de fevereiro de 2008, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria-Geral da Presidência da República, e dá outras providências. | | | |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada | | | |
| | | | |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 110235 | Secretaria Nacional de Juventude | | |
| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 110278 | Secretaria Nacional de Juventude – Rec. Externos | | |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | | | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | | Código SIAFI da Gestão | |
| 110235 | | 00001 | |
| 110278 | | 00001 | |

ITEM 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

2.1 – RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A Secretaria Nacional de Juventude - SNJ/SG/PR, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, foi criada em fevereiro de 2005, quando se iniciou a construção de um marco regulador para a política pública de juventude, ao passo que colocava definitivamente a pauta da juventude brasileira na condição de política estratégica para o País. A SNJ/SG/PR tem por objetivo articular os programas e projetos, em âmbito federal, destinados aos jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos; fomentar a elaboração de políticas públicas para o segmento juvenil municipal, estadual e federal; interagir com os poderes Judiciário e Legislativo na construção de políticas amplas; e promover espaços para que a juventude participe da construção dessas políticas.

As competências da SNJ/SG/PR estão definidas no art. 8º do Decreto n.º 6.378, de 19 de fevereiro de 2008, que assim dispõe:

“Art. 8º À Secretaria Nacional de Juventude compete:

- I - formular, supervisionar, coordenar, integrar e articular políticas públicas para a juventude;*
- II - articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para a juventude; e*
- III - desempenhar as atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Juventude.”*

Além da SNJ/SG/PR, no âmbito da Secretaria-Geral, tem-se um órgão colegiado denominado Conselho Nacional de Juventude - Conjuve, o qual é um espaço de diálogo entre a sociedade civil, o governo e a juventude brasileira. É um órgão consultivo e tem por objetivo assessorar o governo federal na formulação de diretrizes da ação governamental; promover estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil; e assegurar que a Política Nacional de Juventude do Governo Federal seja conduzida por meio do reconhecimento dos direitos e das capacidades dos jovens e da ampliação da participação cidadã, sendo que suas competências estão definidas no art. 10 do Decreto n.º 6.378, de 19 de fevereiro de 2008, que assim dispõe:

Art. 10. Ao Conselho Nacional de Juventude compete formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas para a juventude e fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade sócio-econômica juvenil.

No intuito de atingir um de seus objetivos a SNJ/SG/PR firmou parcerias com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, desde 2005, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, desde 2006, e, em 2009, com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - Unesco.

Ademais, a SNJ/SG/PR, ao longo de sua existência, articulou com outros ministérios a integração de programas de juventude, que resultou, em 2007, com a unificação de 6 programas, já existentes, voltados para a juventude (Agente Jovem, ProJovem, Saberes da Terra, Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica) em um único programa denominado Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem.

Esse novo programa está subdividido em quatro modalidades: ProJovem Urbano, ProJovem Adolescente, ProJovem Campo e ProJovem Trabalhador, os quais são de responsabilidade da SNJ/SG/PR, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho e Emprego, respectivamente.

Então, cumprindo, mais uma vez, uma de suas competências a SNJ/SG/PR coordena o Conselho Gestor do Projovem - COGEP, órgão colegiado e de caráter deliberativo, que é a instância federal de conjugação de esforços para a gestão e execução do Projovem.

2.2 – ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Gerenciamento de Políticas Públicas de Juventude e do Conjuve

Instituída pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, a Secretaria Nacional de Juventude - SNJ tem por competência, dentre outras atribuições, articular todos os programas e projetos destinados, em âmbito federal, aos jovens na faixa etária entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, ressalvado o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por meio do Projeto de Cooperação com a UNESCO, foram implementadas em 2010 atividades que incorporaram capacidade de coordenação e articulação à Secretaria Nacional de Juventude, em especial para o acompanhamento e sistematização das agendas de cooperação internacional, como o suporte técnico no processo de Adesão do Brasil à Organização Ibero-Americana de Juventude, ou da internalização da Convenção Ibero-Americana dos Direitos dos Jovens, do Plano Ibero-Americano de Interação e Cooperação em Juventude, da Reunião Especializada de Juventude do MERCOSUL e da Agenda do Trabalho Decente para a Juventude.

Nesse sentido, foi realizada, na cidade de Salvador-BA, a Pré-Conferência de Juventude das Américas, nos 24,25e 26 de maio de 2010, com a presença de 259 pessoas jovens e adultas de 29 países das Américas, representando governos, parlamentos e membros da sociedade civil. Efetivou-se, por meio da Carta da Bahia, uma análise da situação da juventude na região das Américas, postulando um Chamado à Ação e apresentando proposições com vistas a mudar paradigmas e a ampliar os enfoques de juventude na consecução dos Objetivos do Milênio (ODMs), consagrados por todos os países membros das Nações Unidas, cujo alcance só será possível com a redução das desigualdades e da pobreza, e com a promoção de um desenvolvimento equitativo, socialmente justo, economicamente viável e ambientalmente sustentável. Dentre o conteúdo da Carta da Bahia, destacam-se os seguintes trechos:

A JUVENTUDE NAS AMÉRICAS

Nossos países se caracterizam por uma ampla diversidade cultural e étnica, e ostentam níveis desiguais de qualidade de vida e de desenvolvimento humano. Ao mesmo tempo em que enfrentam problemas comuns, nossos povos se alimentam da esperança de que suas crianças, adolescentes e jovens poderão viver, em breve, em uma América menos desigual e mais justa. Por essa razão, nossos povos se comprometem com a construção de sociedades mais prósperas, mais democráticas e mais equitativas.

Nossos governos reafirmam os compromissos de nossas sociedades por meio das políticas públicas que implementam com abordagem diferenciada em cada região e/ou país. Configurado como de grande relevância para os países da América Latina, o “bônus demográfico juvenil” apresenta peso distinto e relativo para parte dos países do Caribe, para o Canadá e para os Estados Unidos. Em comum, nossos países enfrentam os mesmos desafios de combate à pobreza e à desigualdade social em todos os países da nossa terra americana.

Em particular, compartilhamos os mesmos desafios para redimir nossas crianças, adolescentes e jovens das situações de pobreza e de falta de oportunidades. Da mesma forma, compartilhamos a mesma vontade política de preparar melhor às pessoas jovens para que agora, agora, no tempo presente, as juventudes de nossos países possam tornar-se sujeitos de direito e contribuir como atores estratégicos e fundamentais dos processos de desenvolvimento de nossos países.

CONSIDERAÇÕES

Considerando que em 2010 a Organização das Nações Unidas estabeleceu o Ano Internacional da Juventude com o tema: “Diálogo e entendimento mútuo” para, dentre outros objetivos: a)encorajar o diálogo e a compreensão entre gerações; b) promover os ideais de paz, respeito pelos direitos humanos, liberdade e solidariedade; e, c) estimular as pessoas jovens a se engajarem na promoção do progresso, com ênfase nas Metas do Desenvolvimento do Milênio;

Considerando que as Nações Unidas também definiram 2010 como o Ano Internacional para a Aproximação das Culturas, o que representa um convite ao diálogo e à cooperação Sul-Sul entre nações no tocante às políticas voltadas para a juventude;

Considerando que as desigualdades sociais e econômicas das Américas se refletem e aprofundam as condições de vulnerabilidade da juventude nos diversos países, e que as diversas juventudes e suas necessidades específicas exigem políticas públicas voltadas as suas expectativas e demandas;

Considerando o papel central do Estado como indutor e executor de políticas públicas sociais voltadas para a garantia dos direitos humanos fundamentais, assim como a necessidade do diálogo contínuo e do fortalecimento da participação da sociedade civil para ampliar e aprimorar as conquistas e direitos no campo social, econômico, ambiental, cultural e político;

Considerando o fato de que as pessoas jovens de todos os países possuem um papel fundamental no enfrentamento dos desafios do mundo atual, tais como: fomento ao crescimento econômico sustentável; o acesso à educação pública de qualidade para todos, a eliminação da pobreza e da desigualdade social; o desemprego, a eliminação de todas as formas de discriminação; a redução das violências, a promoção dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, a busca da equidade de gênero, e o respeito às diversidades culturais, de crenças religiosas, étnicas e orientações sexuais;

Considerando que a região das Américas conta com vasta tradição de participação social em organizações, movimentos e grupos como dispositivo transformador e de inserção ativa dos setores mais vulneráveis e excluídos da sociedade, torna-se fundamental o amplo debate das temáticas abordadas na Conferência de Juventude das Américas que foram centradas nas temáticas: saúde, gênero, educação, emprego, segurança, desenvolvimento sustentável e participação cidadã com ênfase nos papéis decisivos que os jovens tem para o cumprimento dos Objetivos do Milênio com um todo;

Considerando que as pessoas jovens de todos os países possuem um papel fundamental para a consecução da agenda de desenvolvimento e promoção da igualdade, bem como para enfrentar os desafios do mundo atual e fazer avançar temas centrais afirmados pelos participantes da Pré-Conferência de Juventude das Américas, incluindo:

- Fomento ao crescimento econômico sustentável;

- Eliminação da pobreza e da desigualdade social;
- Universalização de uma educação de qualidade e o combate à evasão escolar, principalmente no ensino secundário;
- Eliminação de todas as formas de discriminação e desigualdade;
- Promoção da saúde sexual e dos direitos reprodutivos, por meio do acesso a serviços e insumos oferecidos de forma amigável, garantindo a participação de jovens no planejamento e desenvolvimento dos programas de saúde;
- Busca da equidade de gênero, étnica e racial e a diversidade sexual e com relação às pessoas adultas para consolidar uma relação equitativa entre as gerações;
- Promoção do trabalho decente;
- Fortalecimento dos valores democráticos, éticos, de responsabilidade cidadã e de respeito aos Direitos Humanos como princípios norteadores de nossas sociedades;
- Fomento à participação de jovens nas políticas públicas;
- Garantia da educação universal de qualidade, incluindo educação sexual integral, científica e laica;
- Eliminação de todas as formas de violência de gênero, especialmente a sexual e o tráfico vivenciados pelas mulheres jovens;
- Fomento à segurança alimentar para todas as pessoas jovens, principalmente para as mulheres, jovens com deficiência, indígenas, afrodescendentes, de comunidades tradicionais, rurais, das periferias urbanas e em situação de rua;
- Promoção da autonomia e emancipação como um eixo das políticas de governo para gerar uma cidadania ativa;
- Promoção das políticas de segurança para prevenir a criminalização de jovens e os altos índices de mortalidade juvenil.

Por deliberação do Conselho Gestor do Projovem – COGEP efetivaram em 2010 as seguintes ações, com vistas a aperfeiçoar o monitoramento e avaliação do Projovem Integrado:

SISTEMA DO PROJOVEM INTEGRADO

O sistema de monitoramento do Projovem integrado objetiva agregar indicadores básicos de cada modalidade do programa de forma a ter uma ferramenta gerencial e de acompanhamento para uso interno pelos diversos entes governamentais. Cada modalidade terá acesso aos dados por ela inseridos e a Secretaria Geral da Presidência da República terá a função de coordenar o sistema e terá acesso aos dados consolidados.

O sistema encontra-se em fase de implementação O sistema será alimentado de forma automática a partir de um relatório gerado pelos sistemas de monitoramento de cada uma das modalidades. O sistema será atualizado mensalmente pelas coordenações das modalidades.

SISTEMA DO PROJOVEM URBANO

O principal mecanismo de controle do Projovem Urbano, no que se refere às responsabilidades da Secretaria Nacional de Juventude/SG/PR, por meio da Coordenação Nacional do Programa, é exercido pelo Sistema de Monitoramento e Avaliação – SMA, voltado para: supervisão das condições de oferta local do Programa; avaliação externa de alunos; monitoramento da matrícula, frequência e realização das atividades pedagógicas; e avaliação do Programa.

Mediante Termo de Cooperação da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República com nove universidades federais, que atuam de forma regionalizada nas localidades atendidas pelo Projovem Urbano, o SMA coleta as informações e monitora a

execução local do programa. O SMA possui uma instância técnica decisória correlacionada, que atua de forma decisória, o Conselho Técnico, presidido pela Coordenação Nacional do Projovem Urbano, do qual participam os coordenadores do sistema nas universidades federais que o compõem.

Esse sistema informatizado é subdividido em quatro subsistemas:

- 1) **de monitoramento:** monitoramento da matrícula, frequência, movimentação escolar e lançamento das atividades e notas do desempenho do aluno, dentre outros, e será realizado por meio de sistema informatizado;
- 2) **de supervisão:** acompanhamento e avaliação da matrícula, da formação inicial e continuada dos educadores, avaliação das condições físicas, pedagógicas e administrativas, da oferta local do Programa em escolas da rede pública de ensino, cujos registros serão realizados por meio de visitas locais e lançamento em sistema informatizado, de amplo acesso aos gestores nacionais, municipais e estaduais do Programa;
- 3) **de avaliação externa dos alunos:** elaboração, distribuição, correção e divulgação dos resultados obtidos pelos alunos do Programa, na Avaliação Diagnóstica, Exames Nacionais Externos e Exame Final Nacional Externo;
- 4) **avaliação do programa:** elaboração do desenho da pesquisa de avaliação da efetividade e implementação do Programa, e decorrentes instrumentos, procedimentos e relatórios.

As universidades que fazem parte do SMA são: Universidade Federal do Pará – UFPA, responsável pelas localidades parceiras nos Estados do Pará e do Amapá, Universidade Federal do Amazonas – UFAM, que atua nos municípios dos Estados do Amazonas, Roraima, Acre e Rondônia. A Região Nordeste é atendida pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, responsável pelas cidades dos Estados da Bahia, Alagoas e Sergipe pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, que ficou responsável pelos municípios dos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba e pela Universidade Federal do Ceará - UFC, que atua nas cidades dos Estados do Ceará, Maranhão e Piauí. A Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG responsabiliza-se pelas localidades participantes do Projovem Urbano dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, na Região Sudeste, nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, na Região Centro-Oeste e no Estado de Tocantins, na Região Norte, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, atuante nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, a Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF pelas cidades do Estado de São Paulo, e a Universidade Federal do Paraná- UFPR pela Região Sul.

A Portaria nº 62 SNJ/SG/PR, de 29/12/2008, disciplina o sistema de monitoramento e avaliação do Projovem Urbano e define que haverá uma coordenação operacional para cada subsistema do SMA, que será realizada pelas instituições acadêmicas especializadas que compõem o SMA, de modo a observar e aproveitar a expertise das referidas instituições e a considerar a pluralidade de contribuições de que o SMA pode se valer.

Importante ressaltar que é de responsabilidade do FNDE/MEC, sem prejuízo da ação dos Órgãos de Controle, a fiscalização da execução física dos recursos repassados para Estados e Municípios.

No contexto internacional, vale mencionar a participação da SNJ no processo de adesão do Brasil à Organização Ibero-Americana de Juventude – OIJ, pleiteando e logrando, inclusive, a cadeira da vice-presidência daquela organização. Teve participação ainda em eventos internacionais ligados ao tema juventude, como a Cúpula de Ministros de Juventude da

MERCOSUL e dos Ministros de Juventude da Organização Ibero-Americana de Juventude – OIJ, em Santo Domingo.

Das atividades realizadas do esforço da SNJ/SG/PR e do CONJUVE, tendo como parceiro o Ministério do Trabalho e Emprego e Assessoria Técnica da Organização Internacional do Trabalho- OIT, foi produzida a *Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude no Brasil*.

Coordenada pelo Subcomitê de Trabalho Decente e Juventude, criado por Decreto Presidencial, no âmbito do Comitê Executivo, estabeleceu uma agenda comprometida com a construção de parâmetros para o estabelecimento de trabalho decente, isto é, um trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade, segurança e capaz de garantir uma vida digna.

A Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude foi tornada pública em novembro de 2010, durante solenidade no Palácio do Planalto e representa uma referência fundamental para o debate e para o avanço das políticas públicas de educação, trabalho e renda dirigidas aos jovens do Brasil e de outros países. Ela tem o mérito da construção coletiva de propostas para responder a significativas dificuldades e demandas juvenis no mundo do trabalho em dois tempos. No *tempo presente*, marcado pela falta de trabalho e pela forte ausência das condições desejadas de trabalho decente; no *tempo futuro*, ao perseguir as ações necessárias para a construção de trajetórias ocupacionais dignas e decentes.

Cabe ressaltar, ainda, que tanto as ações da SNJ, assim como as do CONJUVE e do PROJOVEM URBANO, mantêm uma estreita relação e transversalidade, a exemplo das missivas oriundas dos debates realizados nas plenárias do CONJUVE; do trabalho de assessoria parlamentar que resultou na aprovação da PEC da Juventude (Emenda Constitucional nº 65), de 13.07.2010); das deliberações do COGEP, assim como da realização da 1ª Mostra de Produções do Projovem Urbano – Mostra, Jovem!, efetivada entre os dias 09 e 12 de agosto de 2010, em Brasília-DF e executada no orçamento da Ação 8699 – Gerenciamento de Políticas Públicas de Juventude.

O Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), no âmbito da dimensão participativa da Secretaria Nacional de Juventude, desenvolveu no ano de 2010 (3º mandato - biênio 2010/2011) ações necessárias com vistas a garantir a eficácia, eficiência e efetividade de seu planejamento, isto é, a Atividade de “Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude” de suas comissões permanentes (Comunicação, Parlamento, Articulação e Diálogo e Acompanhamento de Políticas e Programas) e grupos de trabalho. As Comissões e GT’s são, por um lado, preparatórias às plenárias do Conjuve e, por outro lado, dão seguimento às deliberações do Conselho.

Nesse 3º mandato o Conjuve tem a participação de 67 organizações ocupando as 40 cadeiras de titulares e 40 cadeiras de suplentes eleitos pela sociedade civil e 20 representantes indicados pelo poder público, para um mandato de dois anos e que tem por finalidade analisar e propor Políticas Públicas de Juventude.

Em 2010 dando continuidade ao processo de fortalecimento da “Rede de Conselhos” (www.juventude.gov.br/ <http://conselhosdejuventude.ning.com/>) foram realizados 2 encontros Nacionais (março e dezembro) e 5 encontros regionais.

Desde os primeiros momentos de implementação da política nacional de juventude, três agendas ganharam centralidade: inclusão social, participação e a política de Estado. Nesse sentido o III Encontro de Conselhos de Juventude: Fortalecendo Diálogos é uma iniciativa do

Conselho Nacional de Juventude – CONJUVE, em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude-SNJ, cujo objetivo é dar continuidade ao diálogo entre sociedade civil e governo, numa construção plural e democrática da política de juventude. Trata-se, com efeito, de um dos desdobramentos da 1ª Conferência Nacional de Juventude, ocorrida entre os dias 27 e 30 de abril de 2008.

Realizado em Brasília-DF, entre os dias 28 e 30 de novembro de 2010, o III Encontro reuniu 271 participantes de diversos conselhos estaduais e municipais de juventude e cumpriu seu objetivo de estabelecer uma interlocução com tais arenas de discussão e reflexão de forma a ampliar, consolidar e fortalecer a rede de conselhos. Por conseguinte, visou ao fortalecimento do papel do CONJUVE na construção de uma Política Pública de Juventude do Estado Brasileiro, para além de ações de governo. Ademais, objetivou possibilitar maior visibilidade aos resultados da 1ª Conferência Nacional de Juventude e sinalizar formas e atividades para a consecução das ações que se sucedem a esse processo, como a realização da 2ª Conferência Nacional de Juventude a realizar-se neste ano de 2011, com data ainda não definida.

Também nesse período foi desenvolvido pelo conselho um processo de análise dos serviços, programas, projetos e ações direcionadas para juventude que teve como resultado o relatório *“Considerações sobre as políticas Públicas de Juventude desenvolvidas pelo Governo Federal (2003 – 2010)”*.

Na mesma perspectiva o Conselho produziu o livro *“Juventude, Participação e Conselhos”* que será publicado em 2011.

O conselho participou ativamente do Subcomitê instituído no âmbito do Comitê Executivo, e que teve como resultado a construção de agenda de promoção de trabalho decente para juventude.

No que se refere à agenda internacional, o Conjuve, por meio de seus conselheiros, participou da Reunião Especializada de Juventude, no âmbito do Mercosul, da Conferência Mundial de Juventude, e das Alianças das Civilizações, quando indicou jovens que participaram do Fórum da Juventude.

Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano

O ProJovem Integrado, instituído pela Lei nº 11.692, de 10/06/2008, compreende as seguintes modalidades: I - ProJovem Adolescente; II - ProJovem Urbano; III - ProJovem Campo – Saberes da Terra e IV – ProJovem Trabalhador.

O ProJovem em sua modalidade Urbano – PJU, objeto deste Relatório, é coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República e tem gestão compartilhada com os Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Como um dos eixos fundamentais da Política Nacional de Juventude, o Programa reafirma o compromisso do Governo Federal para com os jovens brasileiros que mais sofrem com as consequências de um processo de exclusão dos seus direitos sociais, entre os quais a educação e o trabalho.

O PJU trabalha na perspectiva de contribuir com a inclusão social dos jovens brasileiros de 18 a 29 anos que, apesar de alfabetizados, não concluíram o Ensino Fundamental.

Regulamentado pelo Decreto nº 6.629, de 4 de Novembro de 2008, instituído pela Lei nº 11.692, de 10 de Junho de 2008, o PJU não modifica o paradigma de educação do ProJovem Original e mantém os fundamentos do Projeto Pedagógico Integrado – PPI original, conforme os objetivos a seguir:

Objetivo Geral:

O ProJovem Urbano tem como finalidade proporcionar formação integral ao jovem, por meio de uma efetiva associação entre:

- elevação da escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental;
- qualificação profissional com certificação de formação inicial;
- desenvolvimento de ações comunitárias com o desenvolvimento de experiências de participação social e cidadã;
- práticas de inclusão digital

Objetivos Específicos:

Com base no objetivo geral proposto, o ProJovem Urbano tem como objetivos específicos:

- a re-inserção do jovem na escola;
- a identificação de oportunidades de trabalho e capacitação dos jovens para o mundo do trabalho;
- a identificação, elaboração de planos e o desenvolvimento de experiências de ações comunitárias.

A gestão intersetorial e a implantação em regime de cooperação com os entes federados continuam sendo características do Programa, assim como as condicionalidades para o recebimento do auxílio financeiro mensal de R\$ 100,00.

A estratégia de implementação do PJU definiu que os Governos Estaduais atenderiam os jovens residentes em Municípios com população inferior a 200 mil habitantes e que as Prefeituras Municipais seriam as executoras do Programa nos municípios com população igual ou superior a 200 mil habitantes.

O ProJovem Urbano foi ampliado para possibilitar o atendimento dos jovens em situação de privação de liberdade, nos estabelecimentos penais, por meio de parcerias com o Ministério da Justiça, um diferencial que sinaliza o compromisso do Governo com esse público excluído socialmente.

O ProJovem Urbano Prisional abrange jovens nas mesmas condições etárias e educacionais (de 18 aos 29 anos, que saibam ler e escrever), que estejam em cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime fechado, em penitenciárias estaduais.

Destaca-se que houve adequação do Projeto Pedagógico Integrado – PPI para atendimento das especificidades da implementação do Programa nas unidades prisionais. Entre elas, podemos citar: organização do tempo escolar; carga horária do professor, da formação inicial e continuada, além da carga horária diferenciada do curso; forma do pagamento do auxílio

financeiro; apresentação física do Material Didático; módulo específico para Formação dos educadores, em parceria com a Escola de Gestão Penitenciária.

O ProJovem Urbano Prisional foi implementado no âmbito das ações do PRONASCI Programa Nacional de Segurança com Cidadania, por meio de Termo de Cooperação com a Secretaria - Geral da Presidência da República, em caráter experimental, em Agosto de 2009, nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e, em Outubro do mesmo ano, no Estado do Pará, atendendo 560 jovens em cumprimento de pena privativa de liberdade nos estabelecimentos penais.

O ProJovem Urbano teve como meta para o período de 2008 a 2010 o atendimento a 900 mil jovens em todo o país. Até o momento, 118 entes federados já aderiram ao Programa: 96 Municípios com população igual ou superior a 200 mil habitantes e 22 Estados, que atendem municípios com menos de 200 mil habitantes, o que representa 825.374 jovens a serem beneficiados. Além disso, em parceria com o PRONASCI, do Ministério da Justiça, mais o Programa está presente também em estabelecimentos penais, e atende a 554 jovens do Acre, Pernambuco e Rio de Janeiro.

Entretanto, em razão da crise financeira que se instalou em todo o mundo ao final de 2008 e que causou dificuldades orçamentárias e financeiras aos Governos Federal, Estadual e Municipal, essa meta acordada de mais de 800 mil jovens tem sido constantemente revista pela Secretaria-Geral/PR e provavelmente não será alcançada no período previsto.

Em decorrência desse fato, entre 2008 e 2010, 491.500 jovens foram matriculados no Programa.

O projeto pedagógico do ProJovem Urbano está fundamentado na integração entre a Formação Básica (ensino fundamental), a Qualificação Profissional e a Participação Cidadã - o que impõe um novo paradigma de educação para gestores e educadores. O programa pressupõe a inter-relação dessas três dimensões, num processo que considera o jovem protagonista de sua formação como ser humano e cidadão, o que exige mudanças tanto na gestão quanto na atuação em sala de aula.

Aos Estados e Municípios que participam do ProJovem Urbano, foram realizados empenhos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC (por meio de destaque de recursos consignados na Presidência da República) com vistas a transferir recursos diretos a esses entes federados na ordem de R\$ 379.862.562,35 (R\$ 361.512.578,28 na subfunção 366 – Educação de Jovens e Adultos e R\$ 18.349.984,07 na subfunção 128 – Formação de Recursos Humanos).

A gestão do pagamento e manutenção do auxílio financeiro mensal para os estudantes do Programa é feita diretamente pela Coordenação Nacional do ProJovem Urbano/SNJ/SG/PR, por meio de contrato firmado com a Caixa Econômica Federal. Em 2010, foram empenhados recursos para este fim no valor de R\$ 267.958.400,00 na subfunção 366 – Educação de Jovens e Adultos e R\$ 4.649.984,13 para pagamento do contrato com a Caixa, na subfunção 123 – Administração Financeira.

A implementação e execução da formação de gestores e de formadores estão a cargo da Coordenação Nacional do ProJovem Urbano, por meio de sua Assessoria Pedagógica, em parceria com a Fundação Darcy Ribeiro (FUNDAR) e a Coordenação de Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ). O planejamento da formação dos educadores cabe às Coordenações Locais, e sua execução a uma instituição formadora selecionada pelo Município ou Estado. Para a realização das ações de

formação, foram investidos, em 2010, R\$ 6.304.634,50 na subfunção 128 – Formação de Recursos Humanos.

Em 2010, para atender aos formadores das instituições formadoras locais, foram realizados oito encontros de Formação Inicial com um total de 152 participantes; sete encontros da Formação Continuada II com 140 formadores; dez de formação continuada III com 198 formadores (incluindo em encontro específico de educadores das unidades prisionais); nove encontros da continuada IV para 137 formadores, dezoito encontros da unidade formativa V para 297 participantes e dezoito encontros de formação continuada VI para 288 formadores. Os formadores de educadores do ProJovem Urbano nas Unidades Prisionais estão incluídos nos encontros de formação III, IV, V e VI. Além disso, 430 gestores participaram das atividades não presenciais de formação por meio do tutorial on line para o desenvolvimento de atividades não presenciais de formação de gestores. Desses gestores, 229 são das localidades que tiveram entrada em 2009 e que, portanto, estão encerrando suas atividades no tutorial e 201 são novos cadastrados que formam uma nova turma para o desenvolvimento de atividades não presenciais.

A impressão e distribuição do material didático das unidades formativas para atendimento da meta de 2008, 2009 e 2010, foi realizada por meio de processo licitatório, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, após elaboração de Termo de Referência e destaque de recursos feitos pela Coordenação Nacional do ProJovem Urbano/SNJ/SG/PR (R\$ 4.336.386,50 na subfunção 366 – Educação de Jovens e Adultos). Em 2010, foram produzidos e distribuídos pelo FNDE, 430.354 exemplares.

Como parte suplementar da formação integral dos jovens, desenvolveu-se um processo de incentivo para a produção de trabalhos artísticos e culturais dos alunos durante o curso. Com a intenção de dar visibilidade aos trabalhos dos alunos e pretendendo promover a troca de experiências, linguagens e produções dos estudantes do ProJovem Urbano, a Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude e da Coordenação Nacional do ProJovem Urbano realizou a 1ª Mostra de Produções do ProJovem Urbano – Mostra, Jovem!, nos dias 09 a 12 de agosto de 2010, em Brasília-DF.

A atividade prevista no Edital Nº 05, de 07 de outubro de 2009, publicado no D.O.U. de 08 de outubro de 2009, e alterações – que apresenta a Mostra, Jovem - Primeira Mostra de Produções do ProJovem Urbano e estabelece critérios para a seleção de trabalhos de diferentes formas de expressão dos alunos.

O Objetivo da Mostra foi o de proporcionar visibilidade da capacidade de criar, renovar, discutir, dialogar e mostrar os resultados do processo educativo do curso sendo também oportunidade de intercâmbio e troca de experiências, além de ser um momento de formação, ensino e aprendizagem dos alunos e professores.

Em conformidade com referido edital, foram inscritos por alunos do ProJovem Urbano trabalhos em categorias como: poesia, música, teatro, dança, artes circenses, artes visuais, artes plásticas; além de produções ligadas diretamente à determinados aspectos do currículo do curso: sínteses interdisciplinares, trabalhos de Qualificação Profissional e dos Planos de Ação Comunitária, sendo também oportunidade de intercâmbio e troca de experiências, além de ser um momento de formação, ensino e aprendizagem.

Para a realização da Mostra Jovem foi contratada a Empresa HWC EMPREENDIMENTOS LTDA. A referida contratação se deu por meio de adesão à Ata de

Registro de Preços N° 03/2010 do Departamento de Engenharia e Construção – Exército Brasileiro – Ministério da Defesa.

Todos os Municípios e Estados parceiros do ProJovem Urbano que inscreveram projetos para a exposição, tiveram, ao menos, um projeto apresentado na Mostra. Assim, 161 trabalhos foram selecionados por uma comissão julgadora composta por especialistas e conselheiros do Conselho Nacional de Juventude que representam o talento e a capacidade do principal protagonista do Programa - o jovem.

Na realização da Mostra, participaram aproximadamente 1285 pessoas, entre autores - que participarão também da montagem da exposição - e educadores que serão responsáveis pelos alunos, indicados pelo Estado ou Município parceiro do Programa, equipe da SNJ e Coordenação Nacional do Projovem Urbano e demais convidados.

Por fim, em 10 de dezembro de 2010, foram apresentadas e distribuídas aos parceiros do Projovem Urbano: Estados e Municípios, Universidades Federais, Controle Interno, bem como as demais áreas que compõem a rede do Programa, as seguintes publicações:

- Relatório Final de Avaliação do Projovem Original;
- Relatório de Gestão do Projovem Urbano 2008-2010;
- Coletânea da Avaliação do Projovem Urbano - elaborada pelas universidades que integram o Sistema de Monitoramento e Avaliação – SMA - composta de cadernos temáticos que apresentam análise sobre a Permanência e Não-Permanência, o Desempenho e Proficiência e o Perfil e Percepções dos alunos do Projovem Urbano, bem como o Sumário Executivo da Avaliação do Programa;
- Mostra, Jovem! Rompendo Invisibilidades - resultado de pesquisa desenvolvida junto aos jovens e educadores que participaram dessa mostra, que enriquece o conhecimento do Programa e traz aportes ao conjunto dos estudos sobre a juventude brasileira.

2.3 – ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.3.1 - Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro 2 – Execução Orçamentária do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano

| Identificação do Programa de Governo | | | | |
|---|---|-----------------|--|-----------------------|
| Código no PPA: 8034 | Denominação: Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano | | | |
| Tipo do Programa: Finalístico | | | | |
| Objetivo Geral: Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos | | | | |
| Objetivos Específicos: Garantir a articulação do governo com a sociedade civil | | | | |
| Gerente: Luiz Roberto de Souza Cury | | | Responsável: Luiz Roberto de Souza Cury | |
| Público Alvo: Jovens que possuam entre 15 e 29 anos | | | | |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa | | | | Em R\$ |
| Dotação | Despesa | Despesa | Restos a | Valores Pagos |

| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Pagar não processados | | |
|--|---|----------------|----------------|-----------------------|------------------------------|------------------------------|
| 641.783.766 | 775.541.661 | 701.439.152,26 | 445.257.411 | 18.778.678 | 445.257.411,04 | |
| Informações sobre os resultados alcançados | | | | | | |
| Ordem | Indicador (Unidade medida) | Referência | | | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
| | | Data | Índice inicial | Índice final | | |
| 1 | Taxa de Certificação dos Alunos do ProJovem Urbano (percentual) | 01/07/2007 | 0 | 60% | 60% | 91% |
| Fórmula de Cálculo do Índice | | | | | | |
| Relação percentual entre o número de alunos certificados pelo ProJovem Urbano e o número de alunos aptos à certificação | | | | | | |
| Análise do Resultado Alcançado | | | | | | |
| <p>Para efeito de avaliação de desempenho do programa, projeta-se que dos alunos aptos ao processo de certificação, cerca de 60% terão condições de obter certificação de conclusão do ensino fundamental e de qualificação profissional em nível de formação inicial, ao final da avaliação do indicador proposto.</p> <p>Observa-se, porém, que após o término do curso daqueles alunos que entraram em setembro de 2008 (primeiros a concluírem o curso iniciado há 18 meses atrás), 91% dos alunos aptos ao processo de certificação foram aprovados! Isso é um ganho excepcional para o Programa e demonstra que os jovens efetivamente estão adquirindo as habilidades e competências devidas.</p> | | | | | | |

Fonte: SIGPlan 2010

Quadro 3 – Execução Orçamentária da Gestão de Políticas na área da Presidência da República¹

| Identificação do Programa de Governo | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|--|-------------------|--------------------------------|---------------|
| Código no PPA: 1004 | | Denominação: Gestão de Políticas na área da Presidência da República | | | |
| Dotação | | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não processados | Valores Pagos |
| Inicial | Final | | | | |
| 11.116.234,00 | 11.116.234,00 | 5.677.310,35 | 5.677.310,35 | 0,00 | 5.229.998,87 |

Fonte: SIGPlan 2010

Nos quadros anteriores, apresentou-se como se deu a execução orçamentária e financeira da SNJ/SG/PR, em suas duas Unidades gestoras – UG, detalhando a execução do Projovem Urbano, responsável por mais de 98% da dotação final dos recursos da Unidade Jurisdicionada – UJ. Os demais recursos ficam por conta do Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude e do Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude.

É importante ressaltar que apesar da UJ da SNJ/SG/PR não ser uma Unidade Orçamentária - UO e nem possuir, dentre suas Unidades Gestoras - UG, créditos atribuídos

¹ Considera apenas as atividades: 8699 – Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude e 8700 – Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude, que são relativas à UG da SNJ/SG/PR.

originalmente na Lei Orçamentária Anual - LOA, informamos aqui a soma dos valores destinados à UG 110.235, pertencente à referida UJ (a UG 110.238 não teve execução em 2010).

Estes valores resultam da soma do Programa 8034 – Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano (orçamento alocado na Presidência da República), bem como das atividades 8699 – Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude e 8700 – Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude do Programa e 1004 – Gestão de Políticas na área da Presidência da República.

Em suma, como não houve execução em 2010 na UG 110.278 em 2010, a UG 110.235 ficou com R\$ 786,64 milhões, assim divididos: R\$ 775,54 milhões para o ProJovem Urbano, R\$ 9,2 milhões para o Gerenciamento da Política Pública de Juventude e R\$ 1,9 milhão para o Funcionamento do Conselho.

2.3.2 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

Quadro 4 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2011 |
|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|-------------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| 14 | 366 | 8034 | 0A26 | A | 1 | Jovem beneficiado | 230.000 | 1.818.575 | 230.000 |
| 14 | 366 | 8034 | 2A95 | A | 2 | Jovem beneficiado | 230.000 | 366.920 | 300.000 |
| 14 | 128 | 8034 | 86AD | A | 3 | Profissional capacitado | 2.000 | 6.252 | 7.000 |
| 14 | 366 | 8034 | 86AB | A | 4 | Material distribuído | 3.000.000 | 420.354 | 1.500.000 |
| 14 | 123 | 8034 | 20B7 | A | 5 | Benefício Processado | | | |
| 14 | 366 | 8034 | 86AB | A | 5 | Material distribuído | 3.000.000 | 420.354 | 1.500.000 |
| 04 | 122 | 1004 | 8699 | A | 1 | Diagnóstico Realizado | 1 | 1 | 1 |
| 04 | 122 | 1004 | 8700 | A | 2 | Conselho Mantido | 1 | 1 | 1 |

Fonte: SIGPlan

Em relação às metas físicas, quadro anterior, observa-se que as ações desenvolvidas que ocasionaram o cumprimento das metas previstas estão listadas no item que fala sobre a execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano, bem como as que referentes ao Programa 1004.

De modo geral, verifica-se que as metas foram ultrapassadas e exitosas, apesar de dificuldades inerentes ao Programa ao longo de sua execução.

2.4 – DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

2.4.1 – Programação orçamentária da despesa

Quadro 5 - Identificação da Unidade Orçamentária

| Denominação das Unidades Orçamentárias | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
|---|---------------------|----------------------------|
| Presidência da República² | 20.101 | 20.101 |

2.4.1.1 - Programação de Despesas Correntes

Considerando que a UG 110.235 e a UG 110.238 não são Unidades Orçamentárias, este item não se aplica e por essa razão não serão apresentados os quadros contidos na Portaria TCU nº 277/2010.

2.4.1.2 - Programação de Despesas de Capital

Mesmas considerações do item 2.4.1.1.

2.4.1.3 – Quadro resumo da Programação de Despesas

Mesmas considerações do item 2.4.1.1.

² Os Valores dos quadros 2 a 4 são destinados à UG 110.235 , que pertence à UO da Presidência da República – 20.101

2.4.1.4 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro 6 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

| Natureza da Movimentação de Crédito | | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas Correntes | | |
|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| | | | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Movimentação Interna | Concedidos | 110.001 | 14.122.8034.2272 | | | 160.000,00 |
| | | 110.001 | 04.122.1004.8700 | | | 508.000,00 |
| | | 110.319 | 14.131.8034.4641 | | | 5.572.781,00 |
| | Recebidos | 110.005 | 14.122.8034.2272 | | | 33.607.515,76 |
| | | | 14.131.8034.4641 | | | 5.572.781,00 |
| | | | 14.366.8034.2A95 | | | 372.923.246,85 |
| | | | 14.366.8034.86AB | | | 4.360.382,50 |
| | | | 04.122.1004.8699 | | | 4.510.080,47 |
| | | | 04.122.1004.8700 | | | 1.237.583,10 |
| | | | 14.123.8034.20B7 | | | 4.650.000,00 |
| | | | 14.128.8034.86AD | | | 28.025.345,01 |
| | | | 14.366.8034.0A26 | | | 296.075.892,00 |
| | Movimentação Externa | Concedidos | 153.173 | 14.122.8034.2272 | | |
| 14.366.8034.2A95 | | | | | | 372.923.246,85 |
| 14.366.8034.86AB | | | | | | 4.336.386,50 |
| 14.128.8034.86AD | | | | | | 21.720.710,51 |
| 153.038 | | | 14.122.8034.2272 | | | 1.654.918,00 |
| 153.045 | | | 14.122.8034.2272 | | | 1.500.000,00 |
| 153.061 | | | 14.122.8034.2272 | | | 6.615.675,03 |
| 153.285 | | | 14.122.8034.2272 | | | 3.836.698,48 |
| 153.063 | | | 14.122.8034.2272 | | | 1.566.695,49 |
| 153.079 | | | 14.122.8034.2272 | | | 1.185.386,50 |
| 153.085 | | | 14.122.8034.2272 | | | 1.893.355,88 |
| 154.034 | | | 14.122.8034.2272 | | | 752.570,18 |
| 154.039 | | | 14.122.8034.2272 | | | 1.247.212,24 |

| | | | | | | |
|--|-------------------|--------------------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|--|
| | | 153.061 | 04.122.1004.8699 | | | 33.357,42 |
| | Recebidos | | | | | |
| Natureza da Movimentação de Crédito | | UG concedente ou recedora | Classificação da ação | Despesas de Capital | | |
| | | | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6 – Amortização da Dívida |
| Movimentação Interna | Concedidos | | | | | |
| | Recebidos | | | | | |
| Movimentação Externa | Concedidos | | | | | |
| | Recebidos | | | | | |

Fonte: SIAFI

Quanto à movimentação interna de crédito pode-se destacar:

Créditos concedidos:

À UG 110.001 – Essas descentralizações são para efetuar os gastos com passagens emitidas para o ProJovem Urbano ou para o Conselho Nacional de Juventude - Conjuve, que ocorrem em razão da compra de passagens ser realizada de forma centralizada na Presidência da República pela Secretaria de Administração da Casa Civil.

À UG 110.005 – Devolução de créditos recebidos.

À UG 110.319 – Realização pela SECOM de gastos com publicidade de utilidade pública do ProJovem Urbano.

Créditos Recebidos:

Da UG 110.005 – Considerando que toda a dotação orçamentária da UJ da SNJ/SG/PR fica inicialmente na UG 110.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR-SET.ORC.E FIN, a mesma deve conceder os créditos via movimentação interna para as UGs da SNJ/SG/PR. Ressalte-se que a UG 110.005 não pertence à UJ da SNJ/SG/PR, fazendo-se assim necessária a descrição das mesmas, apesar de se tratar apenas de disponibilização de limites orçamentários.

Quanto à movimentação externa de crédito pode-se destacar:

Às UGs 153.038, 153.045, 153.061, 153.063, 153.079, 153.080, 153.062, 154.034 e 154.039 – Todas essas UGs são ligadas a Universidades Federais que compõem o Sistema de Monitoramento e Avaliação do ProJovem Urbano - SMA, divididos em quatro subsistemas: supervisão, monitoramento, avaliação externa de alunos e avaliação do Programa. O detalhamento das ações desempenhadas por elas está contido mais adiante neste Relatório.

À UG 153.173 – Conforme previsto no Decreto de regulamentação do ProJovem, as ações de transferência direta de recursos para Estados e Municípios parceiros do ProJovem Urbano é realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, após os devidos destaques do orçamento previsto para o Programa 8034 alocado no âmbito da Presidência da República. Além disso, em razão da expertise do FNDE/MEC na gestão de contratos e processos licitatórios, a produção e distribuição do material didático específico do Programa, além do contrato da central de atendimento e telefonia 0800 também são realizados pelo FNDE/MEC.

2.4.2 – Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1 – Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.2.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

Considerando que a UG 110.235 e a UG 110.238 não são Unidades Orçamentárias, este item não se aplica e por essa razão não serão apresentados os quadros contidos na Portaria TCU nº 277/2010.

2.4.2.1.2 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Mesmas considerações do item 2.4.2.1.1.1

2.4.2.1.3 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Mesmas considerações do item 2.4.2.1.1.1

2.4.2.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro 7 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 |
| Licitação | | | | |
| Convite | | | | |
| Tomada de Preços | | | | |
| Concorrência | | | | |
| Pregão | 65.788,96 | 336.617,44 | 64.823,44 | 336.617,44 |
| Concurso | | | | |
| Consulta | | | | |
| Contratações Diretas | | | | |
| Dispensa | 141.711.143,92 | 184.659.227,43 | 141.711.143,92 | 184.659.227,43 |
| Inexigibilidade | | | | |
| Regime de Execução Especial | | | | |
| Suprimento de Fundos | | | | |
| Pagamento de Pessoal | | | | |
| Pagamento em Folha | | | | |
| Diárias | 6.518,92 | 17.048,68 | 6.518,92 | 17.048,68 |
| Outras | | | | |
| Adesão a Registro de Preços | | 4.200.872,87 | | 4.200.872,87 |

Fonte: SIAFI

2.4.2.2.2 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 8 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

| Grupos de Despesa | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 | 2009 | 2010 |
| 3- Outras Despesas Correntes | 181.868.736,83 | 279.039.560,34 | 162.714.390,55 | 279.039.560,34 | 1.085.704,86 | 0,00 | 174.349.021,35 | 203.555.829,38 |
| 14 | 111.721,20 | 17.048,68 | 6.518,92 | 17.048,68 | 0,00 | 0,00 | 6.518,92 | 17.048,68 |
| 33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 169.900,74 | 0,00 | 2.299,35 | 0,00 |
| 35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | 499.234,00 | 405.475,67 | 354.360,47 | 405.475,67 | 0,00 | 0,00 | 353.736,72 | 382.518,17 |
| 39 | 2.660.731,76 | 9.412.850,80 | 2.009.369,75 | 9.412.850,80 | 479.413,22 | 0,00 | 2.732.788,08 | 7.263.133,17 |
| 41 | 20.559.697,91 | 6.304.634,50 | 20.559.697,91 | 6.304.634,50 | 434.831,15 | 0,00 | 20.559.697,91 | 0,00 |
| 47 | 16.355,57 | 0,00 | 16.355,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.355,57 | 0,00 |
| 48 | 156.386.408,46 | 250.956.108,46 | 138.133.500,00 | 250.956.108,46 | 0,00 | 0,00 | 149.043.036,87 | 164.855.818,03 |
| 92 | 1.634.063,13 | 17.002.291,54 | 1.634.063,13 | 17.002.291,54 | 1.559,75 | 0,00 | 1.634.063,13 | 17.002.291,54 |
| 93 | 524,80 | 77.103,62 | 524,80 | 77.103,62 | 0,00 | 0,00 | 524,80 | 77.103,62 |

Fonte: SIAFI

2.4.2.1.3 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Não houve movimentação de créditos de recursos de capital nas UGs 110.235 e 110.238 no exercício de 2010.

A SNJ/SG/PR teve uma Dotação Orçamentária total no valor de R\$ 786,64 milhões, mas devido à limitação orçamentária definida pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MPOG, recebeu de sua Setorial de Orçamento e Finanças (UG 110.005) o valor de R\$ 750,96 milhões. Entre as movimentações internas e externas para execução do ProJovem Urbano, especificamente, destacam-se as parcerias com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, diversas universidades federais, Caixa Econômica Federal, Fundação Darcy Ribeiro – FUNDAR, COPPETEC/UFRJ e com a Secretaria de Comunicação Social – SECOM.

Deve-se destacar a alta execução dos recursos orçamentários disponibilizados à SNJ/SG/PR, que empenhou 94,2% das descentralizações recebidas, ou seja, R\$ 707,17 milhões.

2.4.3 – Indicadores Institucionais

Considerando que as ações 8699 e 8700 estão alocadas no programa “Gestão de Políticas na área da Presidência da República”, neste item o foco será o indicador institucional do proJovem Urbano, Programa 8034.

Conforme esclarecido em momento anterior, o indicador do ProJovem na modalidade Urbano é a relação percentual entre o número de alunos certificados pelo Programa e o número de alunos aptos à certificação.

Ainda segundo esclarecido, para efeito de avaliação de desempenho do programa, projeta-se que dos alunos aptos ao processo de certificação, cerca de 60% terão condições de obter certificação de conclusão do ensino fundamental e de qualificação profissional em nível de formação inicial, ao final da avaliação do indicador proposto.

Observa-se, porém, que após o término do curso daqueles alunos que entraram em setembro de 2008 (primeiros a concluírem o curso iniciado há 18 meses atrás), 91% dos alunos aptos ao processo de certificação foram aprovados! Isso é um ganho excepcional para o Programa e demonstra que os jovens efetivamente estão adquirindo as habilidades e competências devidas.

Observa-se que o indicador citado trata de mensuração do objetivo principal do programa, que vem a ser a aquisição de competências e habilidades necessárias pelos jovens ao término do curso previsto, levando-os à conclusão do ensino fundamental.

ITEM 3 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não se aplica.

ITEM 4 – MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro 9 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

| Restos a Pagar Processados | | | | |
|---|-------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Ano de Inscrição | Montante Inscrito | Cancelamentos acumulados | Pagamentos acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2010 |
| 2009 | 1.589,27 | 1.589,27 | 0,00 | 0,00 |
| 2008 | 965,52 | 0,00 | 965,52 | 0,00 |
| ... | | | | |
| Restos a Pagar não Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Montante Inscrito | Cancelamentos acumulados | Pagamentos acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2010 |
| 2009 | 19.154.346,28 | 1.085.704,86 | 18.778.678,32 | 0,00 |
| 2008 | 12.233.935,38 | 0,00 | 11.636.220,07 | 0,00 |
| ... | | | | |
| Observações: No ano de 2010, foram cancelados R\$ 487.989,55 inscritos em RP não processados em 2008 (empenhos referentes a 2007) e R\$ 597.715,31 inscritos em RP não processados em 2009 (empenhos realizados em 2008), totalizando R\$ 1.085.704,86 de cancelamentos. Do mesmo modo, também em 2010 foram cancelados R\$ 1.589,27 inscritos em RP processados em anos anteriores. | | | | |

4.2 – Análise Crítica

No quadro 9, pode-se notar que estavam inscritos em 2008 (pagos em 2009), um total de R\$ 12,2 milhões, dos quais R\$ 11,63 milhões foram pagos, R\$ 1,08 mi foram cancelados e R\$ 1,1 milhão foram reinscritos para 2009 (a serem pagos em 2010).

As pendências de anulação de restos a pagar que haviam anteriormente e que foram relatadas no Relatório de Gestão de 2009 foram totalmente sanadas no exercício de 2010, no âmbito da UG 110.235.

É importante observar que o não cancelamento dos registros de 2007 e 2008 de RP até 2010, deveu-se ao fato da necessidade de aguardar os trâmites necessários administrativos que não gerassem futuras possíveis dificuldades junto aos parceiros da SNJ.

Isso, contudo, não impactou a execução orçamentária e financeira da UG 110.235 em 2010.

ITEM 5 – RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

Não se aplica, pois é responsabilidade da Secretaria de Administração/PR.

ITEM 6 - DETALHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS

6.1 – Transferências Efetuadas no Exercício

Quadro 10 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|--|----------------------|---|-------------------|---------------|--------------------------|-------------------------|------------|------------|------|
| Nome: Secretaria Nacional de Juventude | | | | | | | | | |
| CNPJ: 07.490.910/0001-49 | | | | | UG/GESTÃO: 110.235/00001 | | | | |
| Informações sobre as transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Sit. |
| | | | Global | Contrapartida | No exercício | Acumulado até exercício | Início | Fim | |
| | | | | | | | | | |
| 4 | 00019.000214/2008-42 | UFAM – Universidade Federal do Amazonas | 5.651.240,38 | - | 1.247.212,14 | 3.985.104,00 | 24/07/2008 | 23/12/2011 | 1 |
| 4 | 00019.000178/2008-17 | UFBA – Universidade Federal da Bahia | 6.671.472,00 | - | 1.654.918,00 | 5.987.970,00 | 24/07/2008 | 23/12/2011 | 1 |
| 4 | 00019.000239/2008-46 | UFC – Universidade Federal do Ceara | 7.639.919,14 | - | 1.500.000,00 | 5.081.508,39 | 24/07/2008 | 23/12/2011 | 1 |
| 4 | 00019.000233/2008-79 | UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora | 33.463.762,80 | - | 6.615.675,08 | 29.519.412,34 | 24/07/2008 | 23/12/2011 | 1 |
| 4 | 00019.000242/2008-60 | UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais | 11.421.857,53 | - | 4.416.868,50 | 10.222.293,03 | 25/07/2008 | 24/12/2011 | 1 |
| 4 | 00019.000178/2008-17 | UFPE – Universidade Federal de Pernambuco | 6.984.339,95 | - | 1.893.355,88 | 5.047.020,38 | 25/07/2008 | 24/12/2011 | 1 |
| 4 | 00019.000244/2008-59 | UFPA – Universidade Federal do Pará | 6.283.509,92 | - | 1.566.695,49 | 4.648.960,00 | 24/07/2008 | 23/12/2011 | 1 |
| 4 | 00019.000236/2008-11 | UFPR – Universidade Federal do Paraná | 7.035.734,65 | - | 1.894.444,41 | 5.475.945,43 | 24/07/2008 | 23/12/2011 | 1 |
| 4 | 00019.000235/2008-68 | UNIRIO – Universidade Federal do Rio de Janeiro | 5.814.442,74 | - | 2.448.858,15 | 5.075.598,87 | 24/07/2008 | 23/12/2011 | 1 |
| 1 | 00019.000232/2008-68 | FUNDAR - Fundação Darcy Ribeiro | 21.414.634,50 | 110.000,00 | | 21.304.634,50 | 30/07/2008 | 28/12/2011 | 1 |
| 1 | 00019.000255/2008-39 | Coppetec – Fundação de Coordenação de Projetos e Pesquisa | 7.195.497,90 | 180.000,00 | | 7.015.497,90 | 29/09/2008 | 29/12/2011 | 1 |

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

6.1.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro 11 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | |
|--|---|-----------|-----------|---|----------------------|----------------------|
| Nome: Secretaria Nacional de Juventude | | | | | | |
| CNPJ: 07.490.910/0001-49 | | | | UG/GESTÃO: 110.235/00001 | | |
| Modalidade | Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício | | | Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00) | | |
| | 2008 | 2009 | 2010 | 2008 | 2009 | 2010 |
| Convênio | 02 | - | - | 5.500.000,00 | 15.631.575,41 | - |
| Contrato de Repasse | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Termo de Parceria | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Termo de Cooperação | 09 | 01 | 01 | 24.394.646,59 | 29.611.822,79 | 22.618.348,16 |
| Termo de Compromisso | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Totais | 11 | 01 | 01 | 29.896.655,59 | 45.245.408,20 | 22.618.348,16 |

Fonte: SIAFI

6.1.3 – Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2011 e seguintes

Quadro 12 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|--|---|-----------------------|--------------------------|----------------------|--|
| Nome: Secretaria Nacional de Juventude | | | | | |
| CNPJ: 07.490.910/0001-49 | | | UG/GESTÃO: 110.235/00001 | | |
| Modalidade | Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes | Valores (R\$ 1,00) | | | % do Valor global repassado até o final do exercício de 2010 |
| | | Contratados | Repassados até 2010 | Previstos para 2011 | |
| Convênio | 02 | 22.015.497,9 | 21.131.575,41 | 883.922,49 | 96% |
| Contrato de Repasse | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Termo de Parceria | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Termo de Cooperação | 11 | 92.898.582,67 | 76.624.817,54 | 16.273.765,13 | 82% |
| Termo de Compromisso | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Totais | 13 | 114.914.080,57 | 97.758.402,95 | 17.159.698,62 | |

Fonte: SIAFI

6.1.4 – Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro 13 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

| Unidade Concedente | | | | | | |
|--|--|----------------------|--------------------------|---|----------------------|--|
| Nome: Secretaria Nacional de Juventude | | | | | | |
| CNPJ: 07.490.910/0001-49 | | | UG/GESTÃO: 110235/00001 | | | |
| Exercício da prestação de contas | Quantitativos e montante repassados | | | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) | | |
| | | | | Convênios | Contratos de Repasse | |
| 2010 | Ainda no prazo de prestação de contas | Quantidade | | 0 | | |
| | | Montante Repassado | | 0,00 | | |
| | Com prazo de prestação de contas vencido | Contas prestadas | Quantidade | | 0 | |
| | | | Montante Repassado (R\$) | | 0,00 | |
| | | Contas NÃO prestadas | Quantidade | | 0 | |
| | | | Montante Repassado (R\$) | | 0,00 | |
| 2009 | Contas prestadas | | Quantidade | 7 | | |

| | | | | |
|-------------------|----------------------|--------------------------|---------------|--|
| | Contas NÃO prestadas | Montante Repassado (R\$) | 27.149.352,54 | |
| | | Quantidade | 0 | |
| 2008 | Contas prestadas | Montante Repassado (R\$) | 0,00 | |
| | | Quantidade | 1 | |
| | Contas NÃO prestadas | Montante Repassado (R\$) | 11.101.226,40 | |
| | | Quantidade | 0 | |
| Anteriores a 2008 | Contas NÃO prestadas | Montante Repassado (R\$) | 0,00 | |
| | | Quantidade | 0 | |

Fonte:

6.1.5 – Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Quadro 14 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | |
|--|---|--------------------------|-------------------------|---------------|----------------------|--|
| Nome: Secretaria Nacional de Juventude | | | | | | |
| CNPJ: 07.490.910/0001-49 | | | UG/GESTÃO: 110235/00001 | | | |
| Exercício da prestação de contas | Quantitativos e montantes repassados | | | Instrumentos | | |
| | | | | Convênios | Contratos de Repasse | |
| 2010 | Quantidade de contas prestadas | | | 0 | | |
| | Com prazo de análise ainda não vencido | Quantidade | | 0 | | |
| | | Montante repassado (R\$) | | 0,00 | | |
| | Com prazo de análise vencido | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | | 5 | |
| | | | Quantidade Reprovada | | 0 | |
| | | Contas NÃO analisadas | Quantidade de TCE | | 0 | |
| Quantidade | | | 4 | | | |
| | | Montante repassado (R\$) | | 11.590.210,90 | | |
| 2009 | Quantidade de contas prestadas | | | 8 | | |
| | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | | 0 | | |

| | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|---------------|---|--|
| | | Quantidade Reprovada | 0 | | |
| | | Quantidade de TCE | 0 | | |
| | | Contas NÃO analisadas | Quantidade | 8 | |
| | | Montante repassado (R\$) | 40.378.747,67 | | |
| 2008 | Quantidade de contas prestadas | | 1 | | |
| | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | 0 | | |
| | | Quantidade Reprovada | 0 | | |
| | | Quantidade de TCE | 0 | | |
| | Contas NÃO analisadas | Quantidade | 1 | | |
| | | Montante repassado | 2.128.168,73 | | |
| Exercícios anteriores a 2008 | Contas NÃO analisadas | Quantidade | 0 | | |
| | | Montante repassado | 0,00 | | |

Fonte:

6.2 – Análise Crítica

A questão da análise das prestações de contas de convênios firmados no âmbito da UG 110.235 pode ser aferida nos vários documentos trocados entre a Secretaria Nacional de Juventude e a Ciset/PR.

Em resposta à última recomendação contida na Diligência nº 11/2010-COAVA – Ofício nº 173/2010/COAVA, a Secretaria Nacional de Juventude informou à época que todos os esforços estavam sendo realizados internamente para cumprimento da Diligência, inclusive com a contratação de consultoria especializada para auxiliar a SNJ/SG/PR nos procedimentos necessários para findar as prestações de contas finais dos convênios em questão.

Importante informar que essa recomendação gerou a notação do contador (Item B deste Relatório) quanto ao cumprimento de diligências. Esse fato certamente será totalmente sanado no exercício de 2011, haja vista na data atual, ou seja, dia 31/03/2011, constar apenas dois convênios (nº SIAFI 526395 e SIAFI 297543) em processo final de análise, dependentes apenas da conclusão de diligências feitas junto às Universidades Federais.

ITEM 7 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

7.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Quadro 15 - Estrutura de controles internos da UJ

| Aspectos do sistema de controle interno | Avaliação | | | | |
|--|-----------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ambiente de Controle | | | | | |
| 1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | | X |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | | | X |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | | | X | |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. | | | | | X |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | | X | |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | | | | X |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | | X | |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ. | | | | X | |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | | | X |
| Avaliação de Risco | | | | | |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | | | | | X |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | | | | X | |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas | | | | X | |

| | | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|
| para mitigá-los. | | | | | |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | | | | X | |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | | | | X | |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | | | | | X |
| 16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | X | | | | |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | | | | X |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | | | X | | |
| Procedimentos de Controle | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | | | | X |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | | | | X |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | | | | X |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle. | | | | | X |
| Informação e Comunicação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | | | | X |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | | | | X |
| 25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | | | | X |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | | | | X |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | | | | X |
| Monitoramento | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | | | | X |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | | | | X |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | | | | X |
| Considerações gerais: | | | | | |
| LEGENDA | | | | | |
| Níveis de Avaliação: | | | | | |
| (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. | | | | | |
| (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. | | | | | |
| (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. | | | | | |
| (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. | | | | | |
| (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ. | | | | | |

Além das atividades previstas realizadas constantemente pela Secretaria de Controle Interno – Ciset/PR, ao longo desses anos, a Coordenação Nacional do Programa vem realizando o monitoramento e a avaliação do Programa por meio de uma rede de instituições acadêmicas especializadas, denominada Sistema de Monitoramento e Avaliação (SMA). Em

2010, especificamente, foram repassados às Universidades Federais, R\$ 20.252.511,80 na subfunção 122 – Administração Geral.

As Universidades atuam no monitoramento, supervisão, avaliação externa de alunos e avaliação do Programa (denominados subsistemas do SMA), a partir de desenho metodológico previamente definido pelo Conselho Técnico, instância de decisão do SMA. Com base nos relatórios emitidos pelo SMA, a Coordenação Nacional atua permanentemente junto às Coordenações estaduais e municipais do ProJovem em todo o país, por meio de ofícios, e-mails, contatos telefônicos, reuniões, encontros e seminários, na busca de soluções para os problemas detectados.

ITEM 8 - ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro 16 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

| Aspectos sobre a gestão ambiental | Avaliação | | | | |
|--|-----------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Licitações Sustentáveis | | | | | |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? | | | X | | |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. | | | X | | |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis). | | | X | | |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? | | | X | | |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? | | | X | | |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? | | | X | | |
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? | | | X | | |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? | | | X | | |

| | | | | | |
|--|--|--|---|--|---|
| 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos. | | | | | X |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. | | | X | | |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. | | | | | X |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Por meio de Memorandos, reuniões internas | | | | | X |
| 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Por meio de Memorandos, reuniões internas | | | | | X |
| Considerações Gerais: Cumpram ressaltar que as ações administrativas para aquisição de materiais de consumo, equipamentos de informática, mobiliário, etc., não são de responsabilidade da UG 110.235, sendo realizadas pela Secretaria de Administração da Presidência da República. | | | | | |
| LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ. | | | | | |

ITEM 9 - BENS DE USO ESPECIAL

Não se aplica.

ITEM 10 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

Não se aplica, pois é responsabilidade da Secretaria de Administração/PR.

ITEM 11 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS PELA UJ

Não se aplica, por não se ter feito renúncia tributária.

ITEM 12 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU OU DO CONTROLE INTERNO

12.1 – Deliberações do TCU adotadas no exercício

No exercício de 2010, não houve recomendações específicas para a UG 110.235.

12.2 – Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não há pendências de anos anteriores para a UG 110.235.

12.3 – Recomendações do OCI atendidas no exercício

No exercício de 2010, não houve recomendações específicas para a UG 110.235.

12.4 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro 17 - Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|---|
| Denominação completa: | | | Código SIORG |
| Secretaria Nacional de Juventude | | | 081128 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 1 | RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO nº 15/2009 | | Nota Técnica (MB) nº 43/2010 COFIP/CISET/CC-PR, de 24/12/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Prefeitura Municipal de Goiânia | | | |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Constatação 4: Pagamento sem discriminação dos insumos (Análise CISET - NT nº 43/2010: <i>A constatação somente será saneada quando da apresentação de demonstrativo detalhado dos insumos inerentes às despesas que resultaram no pagamento de R\$ 52.640,00</i>);e | | | |
| Constatação 6: Prestação de serviços laborais sem formalização contratual (Análise CISET - NT nº 43/2010: <i>A constatação somente será saneada quando da comprovação da formalização dos contratos de trabalho dos profissionais atuantes no Programa, garantindo seus direitos trabalhistas e respectivos recolhimentos tributários pertinentes, conforme orientações da Resolução FNDE nº 22/2008</i>). | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria Nacional de Juventude | | | |

| Síntese da providência adotada: | | | |
|--|---|------------|---|
| <p>Como primeira providência adotada, ainda no exercício de 2009, a Secretaria Nacional de Juventude notificou o Município solicitando esclarecimentos sobre as constatações feitas pela Ciset que, é importante informar, incluía outras constatações além das citadas neste quadro.</p> <p>Tão logo houve resposta do município, a SNJ analisou uma a uma das justificativas e tomou as seguintes providências: aprovou aquelas consideradas pertinentes e em caso negativo, respondeu ao Município informando que a localidade deveria ressarcir o montante devido aos cofres públicos. Paralelo a isso, a SNJ enviou Ofício ao FNDE relatando o ocorrido e pedindo ações de monitoramento se os recursos devidos haviam sido estornados ao Governo Federal.</p> <p>Essa última providência se deve pelo fato dos recursos para execução do Programa nas localidades ser transferido pelo FNDE (após os destaques orçamentários correspondentes feitos pela PR) e, por conseguinte, ser essa Autarquia a recebedora de devoluções de recursos pelos entes federados.</p> <p>De modo geral, portanto, todas as ações possíveis de responsabilidade da SNJ foram tomadas, inclusive com a comunicação constante das providências adotadas à egrégia Ciset.</p> | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Segundo o FNDE, a devolução do montante devido foi solicitado ao ente federado e a SNJ aguarda comunicação formal da Autarquia sobre essa devolução | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Um dos fatores de maior dificuldade é a demora das localidades em atenderem às solicitações feitas. Não somente houve atraso de meses na primeira resposta das localidades (apesar de constantes reiterações da SNJ), mas também há atraso na devolução dos recursos por esses parceiros. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 2 | RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO nº 16/2009 | | Nota Técnica (MB) nº 43/2010 COFIP/Ciset/CC-PR, de 24/12/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Prefeitura Municipal de Goiânia | | | |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| <p>Constatação 2: Fragilidades na gestão do planejamento de distribuição de materiais e equipamentos, gerando prejuízo aproximado de R\$ 105.000,00 (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>Entendemos que a SNJ deva acompanhar a distribuição e remanejamento do material didático licitado, junto às coordenações estaduais e municipais do ProJovem Urbano, de modo a atender o real quantitativo de alunos, evitando desperdício de material didático</i>);</p> <p>Constatação 3: Pagamento de pessoal sem a demanda esperada (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>A SNJ não apresentou as providências adotadas em relação à avaliação, juntamente com o FNDE, da prestação de contas do ProJovem de forma a verificar a correta aplicação dos recursos públicos</i>);</p> <p>Constatação 4: Pagamento indevido de multa rescisória, no valor de R\$ 3.110,00 (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>Reiteramos a constatação, solicitando a devolução do valor indevidamente utilizado</i>);</p> <p>Constatação 5: Pagamento indevido de Curso de formação, no valor de R\$ 71.274,00 (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>Reiteramos a constatação, solicitando a devolução do valor indevidamente utilizado</i>); e</p> <p>Constatação 6: Pagamento não previsto no Plano de Trabalho do Convênio, no valor de R\$ 3.284,35 (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>Reiteramos a constatação, solicitando a devolução do valor indevidamente utilizado</i>).</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria Nacional de Juventude | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| <p>Como primeira providência adotada, ainda no exercício de 2009, a Secretaria Nacional de Juventude notificou o Município solicitando esclarecimentos sobre as constatações feitas pela Ciset que, é importante informar, incluía outras constatações além das citadas neste quadro.</p> <p>Tão logo houve resposta do município, a SNJ analisou uma a uma das justificativas e tomou as seguintes providências: aprovou aquelas consideradas pertinentes e em caso negativo, respondeu ao Município informando que a localidade deveria ressarcir o montante devido aos cofres públicos. Paralelo a isso, a SNJ enviou Ofício ao FNDE relatando o ocorrido e pedindo ações de monitoramento se os recursos devidos haviam sido estornados ao Governo Federal.</p> <p>Essa última providência se deve pelo fato dos recursos para execução do Programa nas localidades ser transferido pelo FNDE (após os destaques orçamentários correspondentes feitos pela PR) e, por conseguinte, ser essa Autarquia a recebedora de devoluções de recursos pelos entes federados.</p> | | | |

| | | | |
|--|--|-------------------|---|
| De modo geral, portanto, todas as ações possíveis de responsabilidade da SNJ foram tomadas, inclusive com a comunicação constante das providências adotadas à egrégia Ciset. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Segundo o FNDE, a devolução do montante devido foi solicitado ao ente federado e a SNJ aguarda comunicação formal da Autarquia sobre essa devolução | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Um dos fatores de maior dificuldade é a demora das localidades em atenderem às solicitações feitas. Não somente houve atraso de meses na primeira resposta das localidades (apesar de constantes reiterações da SNJ), mas também há atraso na devolução dos recursos por esses parceiros. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 3 | RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO nº 20/2009 | | Nota Técnica (MB) nº 43/2010 COFIP/Ciset/CC-PR, de 24/12/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Prefeitura Municipal de Aracaju | | | |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Constatação 3: Aplicação dos recursos do programa em ação não prevista na legislação (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>Entendemos que a Resolução FNDE nº 22/2008 é clara quanto à contratação de “merendeiros”, previsto no CBO - Catálogo Brasileiro de Ocupações. Desta forma reiteramos a irregularidade até que se comprove o cumprimento do Plano de Implementação assinado quanto ao quantitativo de profissionais contratados e as atividades desenvolvidas por eles.</i>) | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria Nacional de Juventude | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| Como primeira providência adotada, ainda no exercício de 2009, a Secretaria Nacional de Juventude notificou o Município solicitando esclarecimentos sobre as constatações feitas pela Ciset que, é importante informar, incluía outras constatações além das citadas neste quadro. Tão logo houve resposta do município, a SNJ analisou uma a uma das justificativas e tomou as seguintes providências: aprovou aquelas consideradas pertinentes e em caso negativo, respondeu ao Município informando que a localidade deveria ressarcir o montante devido aos cofres públicos. Paralelo a isso, a SNJ enviou Ofício ao FNDE relatando o ocorrido e pedindo ações de monitoramento se os recursos devidos haviam sido estornados ao Governo Federal. Essa última providência se deve pelo fato dos recursos para execução do Programa nas localidades ser transferido pelo FNDE (após os destaques orçamentários correspondentes feitos pela PR) e, por conseguinte, ser essa Autarquia a recebedora de devoluções de recursos pelos entes federados. De modo geral, portanto, todas as ações possíveis de responsabilidade da SNJ foram tomadas, inclusive com a comunicação constante das providências adotadas à egrégia Ciset. | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Segundo o FNDE, a devolução do montante devido foi solicitado ao ente federado e a SNJ aguarda comunicação formal da Autarquia sobre essa devolução | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Um dos fatores de maior dificuldade é a demora das localidades em atenderem às solicitações feitas. Não somente houve atraso de meses na primeira resposta das localidades (apesar de constantes reiterações da SNJ), mas também há atraso na devolução dos recursos por esses parceiros. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 4 | RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO nº 25/2009 | | Nota Técnica (MB) nº 43/2010 COFIP/Ciset/CC-PR, de 24/12/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Prefeitura Municipal de Belém | | | |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| Constatação 5: Aplicação dos recursos do programa em ação não prevista na legislação (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>Entendemos que a SNJ deverá acompanhar a realização dos ajustes necessários, para a correta</i> | | | |

| | | | |
|---|--|-------------------|---|
| <p><i>contratação de profissionais atuantes no ProJovem Urbano, tanto na quantidade quanto no detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, em cumprimento ao estabelecido na Resolução FNDE nº 22/2008. Somente após a comprovação de regularidade das contratações realizadas com recursos do Programa a constatação estará saneada);</i></p> <p>Constatação 9: Inadequação na execução orçamentária (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>entendemos que a continuidade de tais procedimentos trazem prejuízos gerenciais na demonstração dos reais entes federados destinatários dos recursos do orçamento federal, prejudicando a transparência da gestão dos gastos públicos, motivo pelo qual não acatamos os esclarecimentos); e</i></p> <p>Constatação 10: Inadequação na aplicação financeira (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>Entendemos que a SNJ deva orientar a Prefeitura de Belém para que regularize e comprove a aplicação financeira conforme estabelece a Resolução FNDE/CD nº 22/2008, primando pela segurança do recurso público. Nada obstante a regularização da aplicação, o Município deve, ainda, comprovar que não acarretou dano ao erário, por meio de comparativos entre os índices de aplicação em poupança e em renda fixa durante o tempo em que o recurso esteve irregularmente aplicado. Em caso de dano, o valor correspondente deve ser imediatamente ressarcido à conta específica do Programa).</i></p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria Nacional de Juventude | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| <p>Como primeira providência adotada, ainda no exercício de 2009, a Secretaria Nacional de Juventude notificou o Município solicitando esclarecimentos sobre as constatações feitas pela Ciset que, é importante informar, incluía outras constatações além das citadas neste quadro.</p> <p>Tão logo houve resposta do município, a SNJ analisou uma a uma das justificativas e tomou as seguintes providências: aprovou aquelas consideradas pertinentes e em caso negativo, respondeu ao Município informando que a localidade deveria ressarcir o montante devido aos cofres públicos. Paralelo a isso, a SNJ enviou Ofício ao FNDE relatando o ocorrido e pedindo ações de monitoramento se os recursos devidos haviam sido estornados ao Governo Federal.</p> <p>Essa última providência se deve pelo fato dos recursos para execução do Programa nas localidades ser transferido pelo FNDE (após os destaques orçamentários correspondentes feitos pela PR) e, por conseguinte, ser essa Autarquia a recebedora de devoluções de recursos pelos entes federados.</p> <p>De modo geral, portanto, todas as ações possíveis de responsabilidade da SNJ foram tomadas, inclusive com a comunicação constante das providências adotadas à egrégia Ciset.</p> | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Segundo o FNDE, a devolução do montante devido foi solicitado ao ente federado e a SNJ aguarda comunicação formal da Autarquia sobre essa devolução | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Um dos fatores de maior dificuldade é a demora das localidades em atenderem às solicitações feitas. Não somente houve atraso de meses na primeira resposta das localidades (apesar de constantes reiterações da SNJ), mas também há atraso na devolução dos recursos por esses parceiros. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 5 | RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO nº 26/2009 | | Nota Técnica (MB) nº 43/2010 COFIP/Ciset/CC-PR, de 24/12/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Prefeitura Municipal de Macapá | | | |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| <p>Constatação 4: Contratação de pessoal em ação não prevista nas normas do Programa (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>Entendemos que a SNJ deva averiguar, em tempo, a realização dos ajustes necessários, de forma a garantir o cumprimento do plano de implementação assinado pelo Município. Deve, ainda, acompanhar junto ao FNDE o ressarcimento das parcelas pagas indevidamente, para o saneamento da irregularidade constatada); e</i></p> <p>Constatação 8: Cobranças de despesas com tarifas bancárias à conta dos recursos Projovem Urbano (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>Acatamos os esclarecimentos. No entanto, a constatação somente estará saneada com a comprovação da devolução do valor pago a título de tarifas bancárias. A análise da Prestação de Contas, realizada pelo FNDE, responsável pelo repasse de recursos por meio de transferências diretas aos entes federados participantes, deverá ser acompanhada pela SNJ, a fim de se garantir a regular aplicação dos recursos públicos destinados ao ProJovem Urbano).</i></p> | | | |

| Providências Adotadas | | | |
|--|---|------------|---|
| Setor responsável pela implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria Nacional de Juventude | | | |
| Síntese da providência adotada: | | | |
| <p>Como primeira providência adotada, ainda no exercício de 2009, a Secretaria Nacional de Juventude notificou o Município solicitando esclarecimentos sobre as constatações feitas pela Ciset que, é importante informar, incluía outras constatações além das citadas neste quadro.</p> <p>Tão logo houve resposta do município, a SNJ analisou uma a uma das justificativas e tomou as seguintes providências: aprovou aquelas consideradas pertinentes e em caso negativo, respondeu ao Município informando que a localidade deveria ressarcir o montante devido aos cofres públicos. Paralelo a isso, a SNJ enviou Ofício ao FNDE relatando o ocorrido e pedindo ações de monitoramento se os recursos devidos haviam sido estornados ao Governo Federal.</p> <p>Essa última providência se deve pelo fato dos recursos para execução do Programa nas localidades ser transferido pelo FNDE (após os destaques orçamentários correspondentes feitos pela PR) e, por conseguinte, ser essa Autarquia a recebedora de devoluções de recursos pelos entes federados.</p> <p>De modo geral, portanto, todas as ações possíveis de responsabilidade da SNJ foram tomadas, inclusive com a comunicação constante das providências adotadas à egrégia Ciset.</p> | | | |
| Síntese dos resultados obtidos | | | |
| Segundo o FNDE, a devolução do montante devido foi solicitado ao ente federado e a SNJ aguarda comunicação formal da Autarquia sobre essa devolução | | | |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor | | | |
| Um dos fatores de maior dificuldade é a demora das localidades em atenderem às solicitações feitas. Não somente houve atraso de meses na primeira resposta das localidades (apesar de constantes reiterações da SNJ), mas também há atraso na devolução dos recursos por esses parceiros. | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 6 | RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO nº 30/2009 | | Nota Técnica (MB) nº 43/2010 COFIP/Ciset/CC-PR, de 24/12/2010 |
| Órgão/entidade objeto da recomendação | | | Código SIORG |
| Prefeitura Municipal de Manaus | | | |
| Descrição da Recomendação: | | | |
| <p>Constatação 5: Falta de comprovação de frequência de beneficiários do auxílio financeiro (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>entendemos que a SNJ deverá acompanhar as informações relativas à frequência dos alunos, de forma a evitar desperdícios na execução do recurso público destinado ao Programa</i>);</p> <p>Constatação 8: Contratação inadequada por inexigibilidade (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>A constatação somente será saneada com a apresentação de documentação que comprove a inexigibilidade de licitação para contratação realizada. Compete à SNJ orientar e acompanhar os entes executores quanto aos processos licitatórios nas contratações, no âmbito do ProJovem, que envolvam recurso federal</i>);</p> <p>Constatação 9: Pagamento de taxa de administração com recursos do ProJovem (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>A constatação somente estará saneada com a comprovação do depósito, na conta específica do Programa, do valor pago a título de taxa de administração, conforme orientações do Relatório de Fiscalização nº 30/2009 – COFIP/Ciset</i>);</p> <p>Constatação 10: Incidência de tributos municipais nos recursos do ProJovem (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>A constatação somente estará saneada após a comprovação do depósito, na conta específica do Programa, do valor pago a título de ISS e FUMIPEQ, conforme orientações do Relatório de Fiscalização nº 30/2009 – COFIP/Ciset</i>);</p> <p>Constatação 11: Previsão de despesas com Rescisões Trabalhistas (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>A constatação somente estará saneada após a comprovação do depósito, na conta específica do Programa, do valor pago a título de Rescisão Contratual, conforme orientações do Relatório de Fiscalização nº 30/2009 – COFIP/Ciset</i>);</p> <p>Constatação 12: Realização de pagamentos antecipados a UNISOL (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>A constatação somente estará saneada após a comprovação do depósito, na conta específica do Programa, do valor pago a maior, conforme orientações do Relatório de Fiscalização nº 30/2009 – COFIP/Ciset</i>);</p> <p>Constatação 13: Realização de despesas não previstas no plano de implementação (Análise Ciset - NT nº 43/2010: <i>A constatação somente estará saneada após a comprovação do depósito, na conta específica do Programa, do valor pago a título de despesas financeiras e de exames médicos admissionais, conforme orientações do Relatório de Fiscalização nº 30/2009 – COFIP/Ciset. No caso das despesas médicas, elas devem ser devidamente detalhadas e vinculadas ao profissional contratado para atuação no Programa</i>); e</p> | | | |

Constatação 14: Inadequação na aplicação financeira (Análise Ciset - NT nº 43/2010: *A constatação somente estará saneada após a regularização da aplicação financeira conforme estabelece a Resolução FNDE/CD nº 22/2008 e orientações do Relatório de Fiscalização nº 30/2009 – COFIP/Ciset, primando pela segurança do recurso público. Nada obstante a regularização da aplicação, o Município deve, ainda, comprovar que não acarretou dano ao erário, por meio de comparativos entre os índices de aplicação em poupança e em renda fixa durante o tempo em que o recurso esteve irregularmente aplicado. Em caso de dano, o valor correspondente deve ser imediatamente ressarcido à conta específica do Programa.*

Providências Adotadas

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|--------------------------------------|--------------|
| Secretaria Nacional de Juventude | |

Síntese da providência adotada:

Como primeira providência adotada, ainda no exercício de 2009, a Secretaria Nacional de Juventude notificou o Município solicitando esclarecimentos sobre as constatações feitas pela Ciset que, é importante informar, incluía outras constatações além das citadas neste quadro.

Tão logo houve resposta do município, a SNJ analisou uma a uma das justificativas e tomou as seguintes providências: aprovou aquelas consideradas pertinentes e em caso negativo, respondeu ao Município informando que a localidade deveria ressarcir o montante devido aos cofres públicos. Paralelo a isso, a SNJ enviou Ofício ao FNDE relatando o ocorrido e pedindo ações de monitoramento se os recursos devidos haviam sido estornados ao Governo Federal.

Essa última providência se deve pelo fato dos recursos para execução do Programa nas localidades ser transferido pelo FNDE (após os destaques orçamentários correspondentes feitos pela PR) e, por conseguinte, ser essa Autarquia a recebedora de devoluções de recursos pelos entes federados.

De modo geral, portanto, todas as ações possíveis de responsabilidade da SNJ foram tomadas, inclusive com a comunicação constante das providências adotadas à egrégia Ciset.

Síntese dos resultados obtidos

Segundo o FNDE, a devolução do montante devido foi solicitado ao ente federado e a SNJ aguarda comunicação formal da Autarquia sobre essa devolução

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Um dos fatores de maior dificuldade é a demora das localidades em atenderem às solicitações feitas. Não somente houve atraso de meses na primeira resposta das localidades (apesar de constantes reiterações da SNJ), mas também há atraso na devolução dos recursos por esses parceiros.

| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
|-------|---|------------|---|
| 7 | RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO nº 31/2009 | | Nota Técnica (MB) nº 43/2010 COFIP/Ciset/CC-PR, de 24/12/2010 |

| Órgão/entidade objeto da recomendação | Código SIORG |
|---------------------------------------|--------------|
| Prefeitura Municipal de Salvador | |

Descrição da Recomendação:

Constatação 3: Pagamento de despesas não previstas no Plano de Implementação, no valor de R\$ 1.397.621,30 (Análise Ciset - NT nº 43/2010: *reiteramos a irregularidade constatada na execução dos recursos do ProJovem Urbano pelo município de Salvador, a qual somente será saneada por meio da apresentação dos respectivos comprovantes de despesa ou devolução dos recursos para a conta específica do Programa*);

Constatação 7: Pagamento de pessoal em ação não prevista nas normas do Programa (Análise Ciset - NT nº 43/2010: *Diante dos esclarecimentos, acolhemos a justificativa da Prefeitura quanto aos lançamentos contábeis, no entanto entendemos que a SNJ deverá acompanhar a realização dos ajustes necessários, de forma a não prejudicar a fidedignidade dos gastos à conta do programa, em conformidade com o Plano de Implementação assinado e as normas do Projovem Urbano*);

Constatação 8: Inadequação na aplicação financeira dos recursos (Análise Ciset - NT nº 43/2010: *Nada obstante não ter havido dolo na irregularidade cometida, a ausência de dano ao erário deve ser comprovada por meio de comparativos entre os índices de aplicação em poupança e em renda fixa durante o tempo em que o recurso esteve indevidamente aplicado. Em caso de dano, o valor correspondente deve ser imediatamente ressarcido à conta específica do Programa*);

Constatação 9: Cobranças de despesas com tarifas bancárias à conta dos recursos Projovem Urbano - C/C nº 00.027.768-1 – PROJÓVEM FAPES (Análise Ciset - NT nº 43/2010: *A constatação somente estará saneada com a comprovação do depósito, na conta específica do Programa, do valor pago a título de tarifas bancárias, conforme orientações do Relatório de Fiscalização nº 31/2009 – COFIP/Ciset e da Coordenação Nacional do ProJovem Urbano*); e

Constatação 11: Inadequação na execução orçamentária (Análise Ciset - NT nº 43/2010: *entendemos que a continuidade de tais procedimentos trazem prejuízos gerenciais na demonstração dos reais entes federados destinatários dos recursos do orçamento federal, prejudicando a transparência da gestão dos gastos públicos, motivo pelo qual não acatamos os esclarecimentos*).

Providências Adotadas

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---------------------|
| Secretaria Nacional de Juventude | |

Síntese da providência adotada:

Como primeira providência adotada, ainda no exercício de 2009, a Secretaria Nacional de Juventude notificou o Município solicitando esclarecimentos sobre as constatações feitas pela Ciset que, é importante informar, incluía outras constatações além das citadas neste quadro.

Tão logo houve resposta do município, a SNJ analisou uma a uma das justificativas e tomou as seguintes providências: aprovou aquelas consideradas pertinentes e em caso negativo, respondeu ao Município informando que a localidade deveria ressarcir o montante devido aos cofres públicos. Paralelo a isso, a SNJ enviou Ofício ao FNDE relatando o ocorrido e pedindo ações de monitoramento se os recursos devidos haviam sido estornados ao Governo Federal.

Essa última providência se deve pelo fato dos recursos para execução do Programa nas localidades ser transferido pelo FNDE (após os destaques orçamentários correspondentes feitos pela PR) e, por conseguinte, ser essa Autarquia a recebedora de devoluções de recursos pelos entes federados.

De modo geral, portanto, todas as ações possíveis de responsabilidade da SNJ foram tomadas, inclusive com a comunicação constante das providências adotadas à egrégia Ciset.

Síntese dos resultados obtidos

Segundo o FNDE, a devolução do montante devido foi solicitado ao ente federado e a SNJ aguarda comunicação formal da Autarquia sobre essa devolução

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Um dos fatores de maior dificuldade é a demora das localidades em atenderem às solicitações feitas. Não somente houve atraso de meses na primeira resposta das localidades (apesar de constantes reiterações da SNJ), mas também há atraso na devolução dos recursos por esses parceiros.

PARTE B

ITEM 1 - DECLARAÇÃO PLENA, COM RESSALVA OU ADVERSA

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | | | |
|--|---------------------------------|---------------|-------------------|
| Denominação completa (UJ) | | | Código da UG |
| SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE – REC. EXT. | | | 110278 |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria Nacional de Juventude – Rec. Ext. que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> | | | |
| Local | Brasília-DF | Data | 15/2/2011 |
| Contador Responsável | Rosaura Conceição Haddad | CRC nº | 9.686 - DF |

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | | | |
|--|---------------------------------|---------------|-------------------|
| Denominação completa (UJ) | | | Código da UG |
| SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE/PR | | | 110235 |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria Nacional de Juventude/PR que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Falta/Atraso cumprimento de Diligências.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> | | | |
| Local | Brasília-DF | Data | 15/2/2011 |
| Contador Responsável | Rosaura Conceição Haddad | CRC nº | 9.686 - DF |

PARTE C

ITEM 20 – CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

20.1 – Contratação na modalidade “produto” no âmbito dos Projetos de Cooperação com Organismos Internacionais

A UG 110.235 possui dois Termos de Cooperação com Organismos Internacionais: Um firmado com o PNUD, vigente desde 2005, e o outro firmado com a UNESCO, a partir de 2009.

Em 2010, foram firmados os seguintes contratos de consultores pela modalidade produto:

Quadro 18 – Consultores contratados na modalidade produto - PNUD

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|---|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização | | | | | Sigla |
| Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento | | | | | PNUD |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | | Código |
| Projeto de Cooperação Técnica ao Projovem | | | | | BRA/05/021 |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: 00047.660 | | | | | |
| Objetivo da consultoria: Fortalecimento e aprimoramento de políticas voltadas para a juventude, implementando ações com vistas à formação integral de jovens por meio de uma efetiva associação entre elevação de escolaridade, qualificação profissional e desenvolvimento de ações comunitárias de interesse público. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício | Total pago até o final do exercício |
| 30/08/2005 | 30/06/2011 | US\$ 15,609,623.82 | US\$ 839,894.00 | US\$ 718,083,31 | US\$ 6,953,999 |
| Insumos Externos | | | | | |
| | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Produto 1 - Apresentar produto contendo relatório técnico com análise minuciosa da fase de pré-teste dos questionários a serem aplicados aos beneficiários do ProJovem Urbanos durante a Mostra, Jovem); | | | 24/08/2010 | 6.400,00 | |
| Produto 2 - Apresentar produto contendo relatório analítico final, desde uma abordagem sociológica, dos dados quantitativos obtidos com a aplicação do questionário durante a Mostra, Jovem. | | | 10/10/2010 | 9.600,00 | |
| Consultor contratado | | | | | |
| Nome do consultor: Anna Lúcia Santos da Cunha | | | | CPF: 911.686.191-49 | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | | | | |

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
|--|---------------------------------|----------------------------|
| Produto 1 - Apresentar relatório técnico preliminar contendo a descrição dos grupos focais, a localidade de origem dos participantes, a distribuição por gênero, dentre outros aspectos relevantes para as caracterizações; | 21/08/2010 | 3.240,00 |
| Produto 2 - Apresentar produto contendo análise crítica do desenvolvimento geral dos grupos focais, com apreciações sociológicas acerca dos principais temas/questões levantadas pelos jovens participantes da Mostra, Jovem. | 04/10/2010 | 2.160,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: Cíntia Liara Engel | | CPF: 009.565.060-11 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 1 - Apresentar produto contendo relatório com análise preliminar das percepções sobre o mapeamento sócio-cultural dos participantes da Mostra, Jovem; | 18/08/2010 | 7.000,00 |
| Produto 2 - Apresentar produto contendo relatório técnico final com a descrição do desenvolvimento e da finalização da pesquisa. | 30/09/2010 | 6.040,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: Maria Virginia de Freitas | | CPF: 028.411.718-84 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 1 - Apresentar relatório preliminar contendo as principais interações que existiram dentro dos diversos grupos focais, além dos temas recorrentes nos diversos grupos realizados; | 20/08/2010 | 3.760,00 |
| Produto 2 - Apresentar relatório final condensando análise da percepção dos jovens sobre os temas considerados mais relevantes por eles. Dessa forma, o presente relatório subsidiará com informações o relatório da Coordenação de Grupos Focais. | 30/09/2010 | 3.680,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: Martiniano Sardeiro de Alcântara Neto | | CPF: 716.995.381-15 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 1 - Apresentar produto contendo o projeto técnico-científico referente à análise sociológica dos dados reunidos quantitativamente durante a Mostra, descrevendo sua especificação, situando seu contexto, especificando a metodologia que será utilizada para a realização dos objetivos expressos no projeto; | 20/08/2010 | 12.200,00 |
| Produto 2 - Apresentar produto contendo os questionários de coleta de dados a serem aplicados para os jovens no dia da Mostra, Jovem, considerando os aspectos sócio-culturais desses jovens; | 30/09/2010 | 7.625,00 |
| Produto 3 - Apresentar produto contendo relatório técnico final com a consolidação dos dados coletados a partir do questionário, analisados e processados a partir de análise sociológica. | 20/10/2010 | 10.675,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: Mary Garcia Castro | | CPF: 004.920.005-49 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 1 - Apresentar produto contendo o projeto técnico-científico referente à área qualitativa, descrevendo sua especificação, situando o contexto da Mostra, Jovem, e especificando a metodologia que será utilizada para a realização dos objetivos expressos no projeto; | 20/08/2010 | 12.200,00 |
| Produto 2 - Apresentar relatório contendo os instrumentos de coletas de dados qualitativos: roteiros de grupo focal e entrevistas | 30/09/2010 | 7.625,00 |

| | | |
|---|---------------------------------|--------------|
| individuais com os alunos e professores do ProJovem que participarão da Mostra, Jovem; | | |
| Produto 3 - Apresentar produto contendo relatório técnico final com a consolidação dos dados qualitativos, bem como a análise e apreciação dos dados construídos, embasando superiores recomendações. | 20/10/2010 | 10.675,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: Miriam Abramovay | CPF: 011.713.598-45 | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 1 - Apresentar relatório sobre o treinamento dos aplicadores de campo contendo as informações sobre a percepção que eles tiveram sobre as questões do questionário, além de possíveis sugestões de aprimoramento do instrumento de coleta de dados; | 20/08/2010 | 3.600,00 |
| Produto 2 - Apresentar relatório final sobre a aplicação dos questionários nos dois dias de evento contendo o levantamento total de jovens pesquisados, as maiores dificuldades encontradas, bem como sugestões de aprimoramento das coletas de informações. | 30/09/2010 | 3.440,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: Moema Gomes de Faria | CPF: 995.239.061-00 | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 1 - Apresentar produto contendo relatório técnico com a análise minuciosa da fase de pré-teste dos roteiros de entrevistas e grupos focais; | 24/08/2010 | 6.400,00 |
| Produto 2 - Apresentar produto contendo relatório com descrição dos grupos focais pelos quais será responsável, pelas impressões e análises sobre o desenvolvimento dos mesmos. | 10/10/2010 | 9.600,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: Priscila Calaf | CPF: 726.281.971-20 | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 1 - Apresentar produto contendo marco teórico reunindo bibliografia referente ao ProJovem Urbano; | 20/08/2010 | 3.640,00 |
| Produto 2 - Apresentar relatório contendo tabelas organizadas com os dados dos projetos que participarão da 1ª Mostra do ProJovem Urbano - Mostra, Jovem; | 09/09/2010 | 2.080,00 |
| Produto 3 - Apresentar relatório contendo os critérios utilizados para composição de grupos focais com beneficiários e educadores do ProJovem Urbano, número de entrevistas e grupos focais previstos e sua distribuição ao longo dos dias da Mostra, Jovem. | 06/10/2010 | 1.560,00 |
| Produto 4 - Apresentar produto contendo relatório sobre a quantidade final de grupos focais e entrevistas realizados, desenvolvimento logístico do processo e total de horas gravadas | 29/10/2010 | 3.120,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: Talita de Paula Ferreira | CPF: 731.123.721-15 | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 1 - Relatório analítico sobre a conformidade documental, contábil e demais informações técnico-financeiras dos convênios firmados com a Universidade de Brasília, Universidade Federal de Juiz de Fora, Pernambuco e Fundação Darcy Ribeiro no âmbito do ProJovem Original. | 03/08/2010 | 8.000,00 |
| Produto 2 - Relatório analítico sobre a conformidade documental, contábil e demais informações técnico-financeiras dos termos de cooperação firmados com as Universidades Federais de Juiz de | 01/09/2010 | 8.500,00 |

| | | |
|--|---------------------------------|----------------------------|
| Fora, Pernambuco, Amazonas, Rio de Janeiro e Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - Coppetec no âmbito do ProJovem Urbano. | | |
| Produto 3 - Relatório analítico sobre a conformidade documental, contábil e demais informações técnico-financeiras do contrato firmado entre o ProJovem Urbano com a Empresa VIP e do convênio com a Fundação Roberto Marinho. | 04/10/2010 | 7.000,00 |
| Produto 4 - Relatório Analítico contendo sugestões de procedimentos para manutenção do sistema informatizado de monitoramento do ProJovem Urbano. | 09/11/2010 | 5.500,00 |
| Produto 5 - Relatório final e apresentação de seminário para a Coordenação Nacional do ProJovem Urbano, contendo a análise dos contratos, convênios e demais instrumentos legais analisados. | 30/12/2010 | 6.500,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: José Vicente Tavares Maciel | | CPF: 146.420.851-49 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 1 - Relatório analítico sobre a conformidade documental, contábil e demais informações técnico-financeiras dos convênios firmados com as Universidade Federais do Paraná, Minas Gerais, Bahia e Pará no âmbito do ProJovem Original. | 30/08/2010 | 8.000,00 |
| Produto 2 - Relatório analítico sobre a conformidade documental, contábil e demais informações técnico-financeiras dos termos de cooperação firmados com as Universidade Federais do Paraná, Minas Gerais, Bahia, Pará e convênio com a Fundação Darcy Ribeiro no âmbito do ProJovem Urbano. | 04/10/2010 | 8.500,00 |
| Produto 3 - Relatório analítico sobre a conformidade documental, contábil e demais informações técnico-financeiras do contrato firmado entre o ProJovem Urbano e a Caixa Econômica Federal. | 08/11/2010 | 7.000,00 |
| Produto 4 - Relatório Analítico contendo sugestões de procedimentos para arquivamento dos processos de pagamento dos auxílios financeiros pagos aos alunos do ProJovem Original e Urbano. | 01/12/2010 | 5.500,00 |
| Produto 5 - Relatório final e apresentação de seminário para a Coordenação Nacional do ProJovem Urbano, contendo a análise dos contratos, convênios e demais instrumentos legais analisados. | 31/12/2010 | 6.500,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: Roberto Rodrigues Correa de Araujo | | CPF: 030.150.177-72 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 1 - Pesquisa, coleta e levantamento de dados, documentos, informações e materiais para a apreciação e o diagnóstico legal especializado da situação autoral do material instrucional e técnico-pedagógico do ProJovem Urbano, com a indicação à implantação de soluções legais estratégicas, justas, protetoras, e equânimes, e com competente orientação de gestão. | 30/07/2010 | 35.000,00 |
| Produto 2 - Formulação e elaboração de documentos contratuais à efetivação e resguardo do patrimônio intelectual autoral do ProJovem Urbano, referente ao seu material instrucional e técnico-pedagógico, também incluídos os seguintes subprodutos: fundamentos teóricos, justificativas, objetivos, proposta operacional e metas. | 22/09/2010 | 35.000,00 |
| Produto 3 - Consultoria técnica especializada em Propriedade Intelectual com ênfase em Direitos Autorais com os seguintes subprodutos: Formulação, criação e produção de um sistema de consultas técnicas autorais para o atendimento do ProJovem Urbano no tocante seu patrimônio intelectual autoral e material jurídico criado, com apresentação presencial em reunião workshop à Coordenação do ProJovem Urbano e à equipe de profissionais qualificados encarregados da realização do material didático, do | 30/11/2010 | 55.000,00 |

| | | |
|--|---------------------------------|----------------------------|
| novo sistema de consultas e respectivo conteúdo e dos documentos contratuais elaborados, à melhor compreensão de seus aspectos legais específicos e da utilização aplicada. | | |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: Sylvia Regina de Carvalho Emygio Pereira | | CPF: 030.150.177-72 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 1 - Relatório contendo proposta de análise dos procedimentos internos de execução do Projeto referentes à emissão de diárias, passagens, elaboração de Termos de Referência e demais documentos necessários, bem como proposta de revisão dos processos | 20/05/2010 | 7.000,00 |
| Produto 2 - Relatório contendo análise documental do histórico do projeto e elaborar proposta de modelo de organização, classificação e arquivamento de contratos, faturas, recibos e outros documentos relevantes ao Projeto condizente com as novas estruturas internas do Programa; | 01/07/2010 | 5.500,00 |
| Produto 3 - Relatório contendo proposta de planejamento das atividades para o ano de 2010 e cenários analíticos sobre a possibilidade/necessidade de prorrogação do Projeto BRA/05/021 | 18/08/2010 | 5.500,00 |
| Produto 4 - Proposta de Relatório de Progresso Anual do Projeto BRA/05/021, referente ao ano 2009, elaborado, consolidando sua realização físico-financeira e orçamentária e indicando a totalidade dos eventos e atos de gestão registrando o alcance de indicadores do Projeto; | 28/09/2010 | 5.000,00 |
| Produto 5: Consolidação das normas de coordenação do projeto, de forma participativa, permitindo consolidar os ajustes sofridos nos processos de gestão, buscando a racionalização dos procedimentos e a pactuação de responsabilidades junto à equipe envolvida | 09/11/2010 | 6.500,00 |
| Produto 6 - Relatório de Progresso Anual do Projeto BRA/05/021, referente ao ano 2010, até setembro de 2010, elaborado, consolidando sua realização físico-financeira e orçamentária e indicando a totalidade dos eventos e atos de gestão | 20/12/2010 | 6.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: Leandro da Cunha Pinto Pontes | | CPF: 922.274.651-15 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 1 - Propor estratégias de logística de administração de insumos educacionais do ProJovem Urbano. | 30/08/2010 | 9.000,00 |
| Produto 2 - Manual de procedimentos padrão para os Estados e Municípios no concernente a transporte, distribuição e uso de insumos educacionais disponibilizados pela Coordenação Nacional do ProJovem Urbano. | 13/10/2010 | 7.750,00 |
| Produto 3 - Apresentar relatório de indicadores de eficiência dos mecanismos implementados e propor orientações para adequação/saneamento de ações. | 20/12/2010 | 7.750,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: Marcia Kumasaka | | CPF: 935.073.217-34 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 1 - Propor estratégias de monitoramento e triagem de procedimentos da administração de insumos educacionais do ProJovem Urbano. | 31/08/2010 | 9.000,00 |
| Produto 2 - Monitoramento das atividades executadas pela Coordenação Nacional do Programa nos Estados e Municípios no que tange ao mecanismo e procedimentos de logística. | 28/10/2010 | 7.750,00 |
| Produto 3 - Apresentar relatório de indicadores de eficiência dos mecanismos monitorados que foram implementados e propor orientações para adequação/saneamento de ações. | 20/12/2010 | 7.750,00 |

| Consultor contratado | | |
|--|--------------------------|-------------------------|
| Nome do consultor: Maria de Lourdes Brandão da Rocha | | CPF: 336.899.033-00 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Produto 8 - Mensurar os efeitos do Sistema de Responsabilização sobre a melhoria dos indicadores | 27/11/2009 | 5.760,00 |
| Produto 9 - Propor o modelo de análise dos resultados, utilizando padrões hierárquicos (multiníveis), para interpretar o poder explicativo dos diferentes fatores e níveis de gestão sobre os indicadores adotados pelo Sistema de Responsabilização | 21/12/2009 | 7.200,00 |
| Produto 10 - Mensurar os efeitos do Sistema de Responsabilização sobre o comportamento de gestão local (atores do processo) do programa | 29/01/2010 | 5.760,00 |
| Produto 11 - Apresentar relatório síntese dos resultados obtidos no Sistema de Responsabilização de Gestão | 30/03/2010 | 7.920,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: Fernando Tavares Junior | | CPF: 898.898.643.526-87 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos 08 e 09 foram pagos no ano de 2010. | | |
| | | |

Quadro 19 – Consultores contratados na modalidade produto - UNESCO

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | | | | | |
|--|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização | | | | | Sigla |
| Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura | | | | | UNESCO |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | | | | | |
| Título do Projeto | | | | | Código |
| ... AGENDA JUVENTUDE BRASIL: Uma Pauta para o Desenvolvimento | | | | | 914BRZ3044 |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto” | | | | | |
| Código do Contrato: | | | | | |
| Objetivo da consultoria: Promover a consolidação da Política Nacional de Juventude, criando condições para a formulação, planejamento, coordenação, integração e execução das ações nos âmbitos dos governos federal, estadual e municipal e no âmbito da sociedade civil, com a finalidade de promover os direitos que assegurem oportunidades para o desenvolvimento integral da juventude. | | | | | |
| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
| Início | Término | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício | Total pago até o final do exercício |
| 19/02/2009 | 19/05/2011 | 9.998.665,95 | - | 809.950,00 | 1.183.100,00 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do Projeto durante o Exercício de 2010: não foi efetuado aporte financeiro à UNESCO no referido Exercício. Os contratos vigentes foram pagos por meio do saldo financeiro do aporte do Exercício de 2009 | | | | | |
| Insumos Externos | | | | | |
| - | | | | | |
| Produtos Contratados | | | | | |
| Descrição | | | | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultora contratada para levantar dados, informações, documentação e registros sobre as políticas estaduais de juventude. - Sistematizar as informações, levantamento dos dados, documentação e registros sobre as políticas estaduais de juventude para a Pesquisa Nacional de Políticas Públicas de Juventude no Brasil, no período de 2005 a 2010. - Manter freqüente interface com o coordenador/organizador da publicação. | | | | 08.06.2010 | 12.000,00 |
| Consultor contratado | | | | | |

| Nome do consultor: ADRIANA GOMES PAIVA | | CPF: 072.086.217-56 |
|--|--------------------------|----------------------------|
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultora contratada para elaboração: 1 - Do Guia de Políticas Públicas de Juventude elaborado e aprovado contendo: a) apresentação; b) introdução ao tema; c) apresentação da metodologia de composição do Guia; d) a política de juventude relacionada aos diversos segmentos da população jovem e aos diferentes entes federativos; e) a consolidação das políticas de juventude; f) os programas de juventude do Governo Federal; g) sugestões de estratégias e roteiros de implementação de políticas de juventude; h) sugestões de programas e ações; i) referências conceituais e; j) bibliografia. 2 - Da Tabela comparativa entre programas e ações federais de juventude e as resoluções da Primeira Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, as metas desenvolvidas pelo Grupo Interministerial de Juventude e os Objetivos do Milênio. 14 Cadernos Temáticos atualizados e adaptados - temas: Meio Ambiente, Sexualidade, Drogas, Educação, Tempo Livre, Mídia, Cultura, Trabalho, Cidades e Territórios, Diversidade, Liberdades Democráticas, Participação, Família, Cidadania e GLBT, contendo: a. breve contextualização sobre a política de juventude; b. diagnóstico resumido da situação dos temas no âmbito das ações governamentais; c. síntese técnica das conceituações existentes sobre o tema e sua relação com juventude no âmbito das organizações de sociedade civil; d. breve contextualização da abordagem mais incidente na mídia sobre o tema e sua relação com juventude; resumo das referências bibliográficas. 3 - Dos 03 novos Cadernos Temáticos (temas: Segurança, Relações Internacionais, Juventude Rural), cuja elaboração deve respeitar a mesma estruturação e o mesmo roteiro constante do produto 3. | 26.12.2009 | 16.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: ANA PAULA FLEURY DE MACEDO SOARES | | CPF: 246.694.678-59 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: o pagamento somente foi realizado em janeiro de 2010 | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultora contratada para: Acompanhar localmente as atividades de campo, sendo responsável pela qualidade das informações obtidas; Efetuar levantamento, descrição e análise das políticas públicas de Juventude na região do Rio de Janeiro. | 21.05.2010 | 6.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: ANA KARINA BRENNER | | CPF: 903.487.379-04 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultora contratada para: Colher dados e pesquisar documentos que sirvam de suporte à elaboração de documento com a composição e o perfil das organizações de sociedade civil e seus membros, vinculadas ao Conselho Nacional de Juventude; Fazer levantamento e descrição dos principais eventos de Juventude promovidos pela sociedade civil, em especial pelos movimentos juvenis, em todo o país, previstos para 2010-2011, com o objetivo de reuni-los em documento técnico a compor o acervo do Conselho Nacional de Juventude; Acompanhar as reuniões da Comissão de Articulação e Diálogo, do Conselho Nacional de Juventude, durante o ano de 2010, a fim de sistematizar suas apresentações, debates e conclusões. Colher informações e resultados das atividades desenvolvidas, em prol das políticas públicas de Juventude no âmbito do “Pacto pela Juventude”, promovido pelo Conselho Nacional de Juventude, e descrever o nível satisfatório atingido e/ou a necessidade de novas ações. | 25.11.2010 | 43.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: ÂNGELA SCHIRMER SIMÃO | | CPF: 932.104.690-91 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |

| Produtos Contratados | | |
|---|--------------------------|----------------------------|
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultor contratado para: Efetuar levantamento e análise de orçamentos, política fiscal e gastos governamentais com programas de juventude no Brasil no período 2005/2010. | 18.05.2010 | 8.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: AUSTREGÉSILO FERREIRA DE MELO | | CPF: 182.068.671-04 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultor contratado para: sistematizar análises, avaliações e os registros dos serviços, programas e projetos realizados pelo Governo Federal na temática de juventude entre 2003 e 2010. | 31.12.2010 | 8.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: CAMILA DO CARMO SAID | | CPF: 012.219.056-43 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O restante será pago no exercício de 2011 | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultor contratado para elaborar: Documento contendo as análises pedagógica, técnica e financeira das versões dos planos de implementação apresentados pelos Estados e Municípios da Região Norte com meta de entrada de alunos no ProJovem Urbano em 2009. Documento contendo as análises pedagógica, técnica e financeira das versões dos planos de implementação apresentados pelos Estados e Municípios da Região Nordeste com meta de entrada de alunos no ProJovem Urbano em 2009. Documento técnico contendo orientações/recomendações quanto à forma e conteúdo dos documentos a serem apresentados pelo ente federado, ao Projeto, no tocante à sistematização relativa à prestação de contas dos recursos repassados em 2008 para os Estados. Documento técnico contendo orientações/recomendações quanto à forma e conteúdo dos documentos a serem apresentados pelo ente federado, ao Projeto, no tocante à sistematização relativa à prestação de contas dos recursos repassados em 2008 para os Municípios. Documento técnico contendo planejamento da produção e distribuição de material didático a ser implementada para atendimento da meta de entrada de alunos de 2010. Documento contendo as devidas análises pedagógica, técnica e financeira das versões dos planos de implementação do ProJovem Urbano apresentados pelos entes executores - Estados e Municípios da Região Norte, Centro-Oeste e Sul, Região Nordeste e Sudeste -, com meta de entrada de alunos no Programa em 2010, em conformidade com o Projeto Pedagógico Integrado do ProJovem Urbano. Documento técnico contendo proposta de arquivamento de Termos de Adesão, Planos de Implementação, Prestações de Contas, e outros documentos elaborados pelos Estados e Municípios que tiveram entrada de alunos entre 2008 e 2010, com vistas a subsidiar o encerramento do exercício de 2010. Documento técnico contendo orientações/recomendações quanto à forma e conteúdo dos documentos a serem apresentados pelo ente federado, ao Projeto, no tocante à sistematização relativa à prestação de contas dos recursos repassados em 2009, aos Municípios e Estados. | 17.09.2010 | 10.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: CELSO DE OLIVEIRA FARIA | | CPF: 533.347.601-20 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: do total contratado – R\$ 87.000,00 – R\$ 34.000,00 haviam sido pagos em 2009. O contrato foi rescindido. | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultora contratada para elaborar: Plano de trabalho detalhado das atividades a serem desenvolvidas. Documento técnico com os subsídios conceituais, metodológicos e | 21.07.2010 | 58.500,00 |

| | | | | |
|---|--|--|---------------------------------|------------------|
| operacionais preliminares para implantação e desenvolvimento do projeto. Documento técnico com os subsídios conceituais, metodológicos e operacionais finais para implantação e desenvolvimento do projeto. Documento técnico relativo ao primeiro quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, relatórios financeiros, avaliação das ações e atividades desenvolvidas. Documento técnico relativo ao segundo quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, relatórios financeiros, avaliação das ações e atividades desenvolvidas, bem como registros dos seminários e workshops realizados desde o início do projeto. Documento técnico relativo ao terceiro quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, relatórios orçamentários e financeiros, bem como a avaliação das ações e atividades desenvolvidas | | | | |
| Consultor contratado | | | | |
| Nome do consultor: CLAUDIA DA SILVA PEDREIRA | | | CPF: 469.422.200-78 | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | | | |
| Produtos Contratados | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultor contratado para: desenvolver conteúdos constitutivos e normativos de Projeto de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ3044, em execução pela Secretaria Nacional de Juventude/SG/PR e Unesco. O profissional deve possuir conhecimento e experiência em estudo e sistematização de políticas públicas, preferencialmente, de juventude. | | | 09.05.2011 | 40.000,00 |
| Consultor contratado | | | | |
| Nome do consultor:EDSON CLAUDIO PISTORI | | | CPF: 036.595.946-44 | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto foi entregue em 2010 | | | | |
| Produtos Contratados | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultor contratado para: Acompanhar localmente as atividades de campo, sendo responsável pela qualidade das informações obtidas; Efetuar levantamento, descrição e análise das políticas públicas de Juventude na região de Pernambuco. | | | 21.05.2010 | 6.000,00 |
| Consultor contratado | | | | |
| Nome do consultor:ELIAS EVANGELISTA GOMES | | | CPF: 062.623.406-96 | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | | | |
| Produtos Contratados | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultor contratado para elaborar: Documento contendo estudo sobre as implicações jurídicas da internalização da Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens. Documento contendo estudo sobre os impactos e formas de assimilação do Plano Ibero-americano de Integração e Cooperação da Juventude. | | | 04.01.2010 | 18.000,00 |
| Consultor contratado | | | | |
| Nome do consultor:EMERSON NOBREGA DE MEDEIROS | | | CPF: 027.160.874-90 | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | | | |
| Produtos Contratados | | | | |
| Descrição | | | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultora contratada para: Efetuar diagramação em Quark Express ou In Design, de texto em português, com aproximadamente 200 páginas, para publicação na área de Juventude; Efetuar diagramação em Quark Express ou In Design, de texto em português, com aproximadamente 210 páginas, para publicação na área de Juventude. | | | 28.07.2010 | 1.500,00 |
| Consultor contratado | | | | |

| | | |
|---|---------------------------------|----------------------------|
| Nome do consultor: ERIKA AYUMI YODA NAKASU | | CPF: 662.589.441-91 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O contrato foi rescindido | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultor contratado para: Acompanhar localmente as atividades de campo, sendo responsável pela qualidade das informações obtidas. Efetuar levantamento, descrição e análise das políticas públicas de Juventude na região da Bahia. | 19.05.2010 | 6.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: FELIPE DA SILVA FREITAS | | CPF: 027.583.955-92 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultor contratado para elaborar: Plano de trabalho detalhado das atividades a serem desenvolvidas. Documento contendo levantamento e análise de informações e estudo comparativo sobre as experiências bem sucedidas de eventos nacionais e internacionais participativos realizados na área de juventude. Proposta de mobilização e engajamento das organizações juvenis brasileiras apresentada e aprovada. Documento contendo metodologia de realização do Festival Mundial da Juventude. Termos de Referência para contratação dos serviços necessários para realização do evento. | 30.01.2010 | 5.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: GUSTAVO SALLES NAPPO | | CPF: 035.711.666-63 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Do valor contratado – R\$ 30.000,00 – R\$ 13.000,00 foram pagos em 2009. O contrato foi rescindido | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultor contratado para: Coletar informações para a pesquisa relacionada à participação da juventude no Brasil, no período de 2003 a 2010, incluindo depoimentos e registros fotográficos. - Elaborar roteiro para entrevistas. - Manter freqüente interface com o organizador da publicação. - Levantar, catalogar e sistematizar toda a informação coletada referente à pesquisa. | 20.06.2010 | 30.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: JEFFERSON LUIZ DAMASCENO SOOMA | | CPF: 257.722.388-92 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultora contratada para: Registrar, em imagens, as ações da Secretaria Nacional de Juventude e os principais atores da temática de Juventude em diferentes regiões do país, de acordo com a especificidade e as determinações do projeto editorial de livro a ser publicado; identificar e digitalizar as imagens em resolução compatível para ser publicada em livro para serem entregues à Coordenação do Projeto; Editar as imagens a serem publicadas em conjunto com a Coordenação do Projeto e da UNESCO | 21.05.2010 | 15.200,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: LUDMILA ACKAR PETRILLO | | CPF: 410.644.451-87 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultora contratada para elaborar: Plano de trabalho detalhado das atividades a | 24.07.20 | 39.000,00 |

| | | | |
|--|---------------------------------|----------------------------|--|
| serem desenvolvidas. Documento técnico contendo a sistematização dos principais conceitos a serem adotados na implantação do projeto. Documento técnico contendo conhecimentos conceituais e empíricos sobre juventude, inclusão social e cidadania a serem utilizados nos processos de planejamento e execução do projeto, recomendando e indicando metodologias e procedimentos para a implantação das ações a serem desenvolvidas. Documento técnico contendo conhecimentos conceituais e empíricos sobre geração de trabalho e renda e formação cidadã a serem utilizados nos processos de planejamento e execução do projeto, recomendando e indicando metodologias e procedimentos para a implantação das ações a serem desenvolvidas. Documento técnico contendo conhecimentos conceituais e empíricos sobre redução da pobreza e direitos humanos a serem utilizados nos processos de planejamento e execução do projeto, recomendando e indicando metodologias e procedimentos para a implantação das ações a serem desenvolvidas. Documento técnico contendo estratégias e metodologias de gestão para a implantação e o aperfeiçoamento das atividades previstas no documento do projeto (PRODOC), inclusive relativas a pesquisas, formações e capacitações. Documento técnico contendo as estratégias teóricas e operacionais em execução no projeto. | | 10 | |
| Consultor contratado | | | |
| Nome do consultor: LUCIANA DOS REIS MENDES AMORIM | | CPF: 958.398.366-72 | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | | |
| Produtos Contratados | | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor | |
| Texto: Consultor contratado para elaborar: Documento técnico contendo serviços de clipagem sobre Juventude e de apoio ao Portal Juventude.gov contendo: - Proposta de Plano de Comunicação do Conselho Nacional de Juventude. - Pesquisas com clipagem de todas as notícias sobre Juventude que foram veiculadas na mídia impressa e eletrônica. - Documentos com a análise do clipping Juventude, conforme a abordagem do tema divulgado pela mídia. Documento técnico contendo produção de conteúdo e peças de comunicação: - Apresentação da revisão dos textos do site: www.juventude.gov.br. - Notas ou reportagens produzidas e publicadas no site. - Matérias produzidas para o boletim eletrônico mensal. - Mailling construído a partir de contatos com atores estratégicos de organizações sociais, redes, fóruns e grupos juvenis, conselhos, poder público, mídia comercial, pública, comunitária. - Cartas-convite elaboradas para montagem da rede de parceria na divulgação e troca de informações. Uma edição da Revista da Secretaria Nacional de Juventude, editada e diagramada. | 24.07.2010 | 38.000,00 | |
| Consultor contratado | | | |
| Nome do consultor: MARCELO REBELO | | CPF: 795.171.616-20 | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Do valor contratado – R\$ 68.000,00 – R\$ 20.000,00 foram pagos em 2009. O Contrato foi rescindido. | | | |
| Produtos Contratados | | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor | |
| Texto: Consultor contratado para elaborar: Documento contendo análises técnico-jurídicas demandadas pelos entes federados que tiverem meta de entrada de alunos para o exercício de 2009/2010, principalmente no que se refere à adimplência junto à União, das entidades que poderão ser conveniadas ou contratadas por esses entes para implementação do Programa em suas localidades. Documento técnico contendo respostas aos questionamentos realizados pelos Órgãos de Controle do Governo Federal e de outras esferas administrativas e/ou governamentais, bem como as de natureza jurídica, sobre a implementação/execução do Programa PROJOVEM URBANO nas suas localidades, bem como os encaminhamentos de cunho jurídico necessários. Documento técnico contendo proposta de instrumento normativo discriminando as sanções previstas no sistema de responsabilização desenvolvido para o ProJovem Urbano. Documento técnico contendo análise jurídica dos convênios, contratos e termos de cooperação executados no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano/Secretaria Nacional de Juventude e procedimentos a serem adotados para o encerramento do exercício de 2009 e continuidade do exercício 2010. Documento contendo análise técnica e legal da situação dos materiais didático-pedagógicos elaborados no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano/Secretaria Nacional de Juventude no que se refere aos direitos autorais e possíveis encaminhamentos | 17.09.2010 | 57.000,00 | |

| | | | | |
|---|--|---------------------------------|--------------|--|
| jurídicos a serem realizados. Documento técnico contendo minuta de resolução deliberativa do FNDE/MEC para implementação do ProJovem Urbano no exercício de 2010. Documento técnico contendo propostas de minutas de contrato, convênios, acordos, termos de cooperação, e outros instrumentos congêneres que visem implementar o ProJovem Urbano no ano de 2010, no que tange aos aspectos jurídicos. Documento técnico contendo análise normativa da regularidade dos processos vigentes firmados no âmbito de Projetos de Cooperação Internacional junto ao sistema ONU para fortalecimento do ProJovem Urbano. Documento técnico contendo análise jurídica dos convênios, contratos e termos de cooperação executados no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano/Secretaria Nacional de Juventude sobre procedimentos a serem adotados para encerramento do exercício de 2010 e de continuidade do exercício de 2011. | | | | |
| Consultor contratado | | | | |
| Nome do consultor: MARCELO SORES FRANÇA | | CPF: 312.027.216-72 | | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | | | |
| Produtos Contratados | | | | |
| Descrição | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Texto: Consultora contratada para elaborar projeto de publicação sobre a participação da juventude no Brasil, no período de 2003 a 2010, trabalhando em conjunto com o pesquisador que coletará informações, depoimentos, assim como registros fotográficos para a publicação. Planejar e organizar a publicação indicada neste Termo de Referência, em meio eletrônico. Repassar informações necessárias relativas à publicação ao Departamento de Publicações da UNESCO, co-responsável pela edição da Obra. Manter a Coordenação do Projeto Agenda Juventude Brasil informada no que diz respeito ao desenvolvimento da publicação “Participação da Juventude no Brasil 2003-2010”. | | 30.06.20 10 | 60.000,00 | |
| Consultor contratado | | | | |
| Nome do consultor: MARIA JOSÉ VILAS BOAS PEREIRA DA SILVA | | CPF: 098.001.071-34 | | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | | | |
| Produtos Contratados | | | | |
| Descrição | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Texto: Consultora contratada para transcrever fitas com base nas entrevistas realizadas para a Pesquisa Nacional de Políticas Públicas de Juventude no Brasil, no período 2005/2010. Digitar as informações coletadas nas entrevistas para a Pesquisa Nacional de Políticas Públicas de Juventude no Brasil, no período de 2005 a 2010. - Manter freqüente interface com o coordenador/organizador da publicação. | | 08.06.20 10 | 8.000,00 | |
| Consultor contratado | | | | |
| Nome do consultor: MARINA DE CARVALHO FERNANDES FILHA | | CPF: 404.131.447-04 | | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | | | |
| Produtos Contratados | | | | |
| Descrição | | Data prevista de entrega | Valor | |
| Texto: Consultora contratada para: Elaborar projeto de publicação sobre a participação social no Brasil, trabalhando em conjunto com a equipe de pesquisadores que coletará informações, depoimentos, assim como registros fotográficos para a publicação. Planejar e organizar a publicação indicada neste Termo de Referência, em meio eletrônico. · Repassar informações necessárias relativas à publicação ao Departamento de Publicações da UNESCO, co-responsável pela edição da Obra. Manter a Coordenação do Projeto Agenda Juventude Brasil informada no que diz respeito ao desenvolvimento da publicação “Participação Social no Brasil 2003-2010”. | | 15.05.20 10 | 60.000,00 | |
| Consultor contratado | | | | |
| Nome do consultor: MARINA PIMENTA SPINOLA DE CASTRO | | CPF: 040.734.176-57 | | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | | | |
| Produtos Contratados | | | | |
| Descrição | | Data prevista | Valor | |

| | | |
|--|---------------------------------|------------------|
| | de entrega | |
| Texto: Consultora contratada para: Acompanhar e registrar as apresentações realizadas na Reunião Especializada da Juventude do Mercosul (REJ), que acontecerá em Brasília, no período de 18 a 20 de novembro de 2009. Entrevistar delegações presentes na Oficina REJ e representantes do Governo brasileiro na área da juventude, a fim de subsidiar o conteúdo técnico do documento. Sistematizar todo o material bruto degravado da Oficina REJ, estruturando-o na forma de documento eletrônico. · Desenvolver estudo comparativo das ações governamentais relacionadas ao tema de mercado de trabalho para os jovens no âmbito dos países do Mercosul. Manter a Coordenação do Projeto Agenda Juventude Brasil informada no que diz respeito ao desenvolvimento do documento. | 01.04.20 10 | 24.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: MARIZA MARIA DE JESUS VIEIRA SOARES | CPF: 504.765.131-20 | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultora contratada para elaborar: Plano de trabalho detalhado das atividades a serem desenvolvidas. Documento técnico com os subsídios conceituais, metodológicos e operacionais preliminares para implantação e desenvolvimento do projeto. Documento técnico com os subsídios conceituais, metodológicos e operacionais finais para implantação e desenvolvimento do projeto. Documento técnico relativo ao primeiro quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, realizados no período. Documento técnico relativo ao segundo quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, realizados no período, bem como registros dos seminários e workshops realizados desde o início do projeto. Documento técnico relativo ao terceiro quadrimestre de trabalho, contendo: registro das reuniões, aspectos conceituais e metodológicos aportados ao projeto, planejamentos e registros de execução realizados, avaliação analítica das ações e atividades desenvolvidas, pareceres técnicos, realizados no período. | 23.07.20 10 | 59.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: PAOLA BARREIROS BARBIERI | CPF: 798.702.361-20 | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultor contratado para elaborar Projeto Memória do Conselho Nacional de Juventude elaborado e aprovado pelo Conselho Nacional de Juventude, contendo: a) metodologia de busca e seleção de registros públicos da atuação do Conselho Nacional de Juventude; b) compilação de dados e registros públicos da atuação do Conselho Nacional de Juventude, bem como dos conselheiros; c) estudo técnico contendo síntese da trajetória processual de constituição do Conselho Nacional de Juventude no âmbito do Governo Federal; d) estudo técnico contendo síntese da participação do Conselho Nacional de Juventude em câmaras técnicas no âmbito do Governo e em grupos, eventos ou processos da sociedade civil que tenham gerado documentos públicos, com especial atenção ao processo do “Pacto Pela Juventude”. Projeto do 2º Encontro Nacional de Conselhos de Juventude elaborado e aprovado pelo Conselho, contendo: a) plano de mobilização; b) metodologia e; c) proposta de texto base e; d) referências bibliográficas. Documento técnico com síntese das discussões ocorridas no 2º Encontro Nacional de Conselhos de Juventude contendo: a) lista de contatos de todos os participantes; b) síntese das discussões em plenário e em grupos de trabalho; c) referência bibliográfica e; d) apêndice contendo documentos referidos nas discussões em plenário e em grupos de trabalho. Documento técnico com síntese das deliberações e orientações dos grupos de trabalho e das Comissões Temáticas entregue com cinco dias de antecedência às reuniões ordinárias programadas para o período de vigência do contrato, contendo: a) síntese das orientações e deliberações; b) referências documentais e | 18.04.20 10 | 22.000,00 |

| | | |
|---|---------------------------------|----------------------------|
| bibliográficas utilizadas nas reuniões dos grupos de Trabalho e das Comissões Temáticas. Documento técnico com síntese das deliberações das reuniões ordinárias programadas para o período de vigência do contrato entregue até cinco dias após a realização das reuniões, contendo: a) síntese das deliberações; b) referência bibliográfica e; c) apêndice com documentos que servirem de referência às deliberações da reunião. | | |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: PAULO CESAR RAMOS | | CPF: 301.058.258-75 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Contratação de consultor com conhecimento e experiência em gerência administrativa de publicações e produção editorial para organização e acompanhamento de três publicações na área de ciências sociais. | 09.09.2010 | 13.850,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO SOUZA | | CPF: 005.787.591-01 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O contrato foi rescindido | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultora contratada para acompanhar localmente as atividades de campo, sendo responsável pela qualidade das informações obtidas. Efetuar levantamento, descrição e análise das políticas públicas de Juventude na região do Acre. | 19.05.2010 | 6.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: RAQUEL SOUZA DOS SANTOS | | CPF: 287.597.868-33 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultor contratado para elaborar documento contendo versão didática, para iniciantes na política de juventude – publicação - “Política Nacional de Juventude: Diretrizes e Perspectivas” – Conselho Nacional de Juventude, 2006. Guia elaborado contendo orientações para criação e implementação de Conselhos Municipais e Estaduais de Juventude. Documento técnico com síntese dos subsídios conceituais, metodológicos e operacionais existentes para implantação de Conselhos em nível local, bem como de conteúdos que subsidiem a elaboração de políticas de participação e controle social da política pública na temática de juventude. | 10.11.2009 | 16.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: REBECA RIBAS BULHOSA | | CPF: 914.744.505-04 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O pagamento somente foi efetuado em 2010 | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultora contratada para elaborar projeto de publicação sobre a política pública de juventude no Brasil, no período de 2005 a 2010, trabalhando em conjunto com pesquisadores que coletarão informações, depoimentos, e registros para a publicação. Planejar, coordenar e organizar a publicação indicada neste Termo de Referência, em meio eletrônico. · Repassar informações necessárias relativas à publicação ao Departamento de Publicações da UNESCO, co-responsável pela edição da Obra. Manter a Coordenação do Projeto Agenda Juventude Brasil informada no que diz respeito ao desenvolvimento da publicação “Políticas Públicas de Juventude no Brasil 2005-2010”. | 08.08.2010 | 40.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: REGINA CELIA REYES NOVAES | | CPF: 299.091.207-04 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |

| Produtos Contratados | | |
|---|--------------------------|----------------------------|
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultora contratada para levantar, catalogar e sistematizar todas as informações coletadas referentes à análise dos programas: Projovem (modalidades Urbano, Trabalhador, Campo e Adolescente), Pronasci, Saúde do Jovem e do Adolescente, Prouni, Pontos de Cultura e Segundo Tempo. Realizar entrevistas com pessoas-chaves dos Programas relacionados. Desenvolver a elaboração de documento técnico sobre a análise de Programas relacionados às Políticas Públicas de Juventude. | 20.03.2010 | 18.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor:RENATA JUNQUEIRA AYRES VILLAS BOAS | | CPF: 012.570.318-05 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultor contratado para efetuar revisão gramatical e bibliográfica de texto, em português, segundo o novo acordo ortográfico e ABNT, com aproximadamente 260 laudas, para publicação na área de Juventude. Efetuar revisão gramatical e bibliográfica de texto, em português, segundo o novo acordo ortográfico e ABNT, com aproximadamente 250 laudas, para publicação na área de Juventude. | 03.08.2010 | 900,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor:REINALDO DE LIMA REIS | | CPF: 009.844.186-87 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultora contratada para elaborar projeto de publicação sobre a política pública de juventude no Brasil, no período de 2005 a 2010, coordenando em conjunto com pesquisadores que coletarão informações, depoimentos, e registros para a publicação. Planejar, coordenar e organizar a publicação indicada neste Termo de Referência, em meio eletrônico. Repassar informações necessárias relativas à publicação ao Departamento de Publicações da UNESCO, co-responsável pela edição da Obra. Manter a Coordenação do Projeto Agenda Juventude Brasil informada no que diz respeito ao desenvolvimento da publicação “Políticas Públicas de Juventude no Brasil 2005-2010”. | 08.08.2010 | 40.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor:SIILVIA RAMOS DE SOUZA | | CPF: |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultora contratada para elaborar os instrumentos de pesquisa, coletar informações para a pesquisa relacionada à política pública de juventude no Brasil, no período de 2005 a 2010, incluindo depoimentos, entrevistas, grupos focais e registros. Levantar, sistematizar e analisar toda a informação coletada referente à pesquisa. Manter freqüente interface com o coordenador/organizador da publicação. | 15.07.2010 | 18.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor:SOLANGE DOS SANTOS RODRIGUES | | CPF: 539.425.667-53 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultor contratado para coletar informações para a pesquisa relacionada à | 20.06.20 | 5.000,00 |

| | | |
|--|---------------------------------|-----------------|
| participação social no Brasil, no período de 2003 a 2010, incluindo depoimentos e registros fotográficos. Elaborar questionários para coleta de depoimentos. Levantar, catalogar e sistematizar toda a informação coletada referente à pesquisa. Manter constante interface com o organizador da publicação. | 10 | |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: THEO FILIPE MAURIZI DE OLIVEIRA | CPF: 028.858.286-17 | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O contrato foi rescindido | | |
| Produtos Contratados | | |
| Descrição | Data prevista de entrega | Valor |
| Texto: Consultora contratada para efetuar revisão gramatical e bibliográfica de texto em português, segundo o novo acordo ortográfico e ABNT, com aproximadamente 240 laudas, para publicação na área de Juventude. | 25.07.2010 | 2.000,00 |
| Consultor contratado | | |
| Nome do consultor: VALDERES LAS CASAS GOUVEIA MOREIRA | CPF: 076.294.191-04 | |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: | | |

20.2 – Análise Crítica

As parcerias firmados com o PNUD e com a UNESCO, sem sombra de dúvida, geram inúmeras contribuições técnicas para o fortalecimento da política de juventude do Governo Federal.

A expertise desses Organismos Internacionais permite a SNJ contratar, pela modalidade produto, pessoas capazes de orientar, capacitar e qualificar o quadro de técnicos da Presidência da República.

Além disso, a política de juventude do Governo Federal precisa ser construída e repensada a todo tempo e é por meio da possibilidade de contratar grandes profissionais brasileiros e muitas vezes internacionais, que surge os avanços vistos diariamente vistos nos Programas de atendimento aos jovens atualmente no Brasil.